

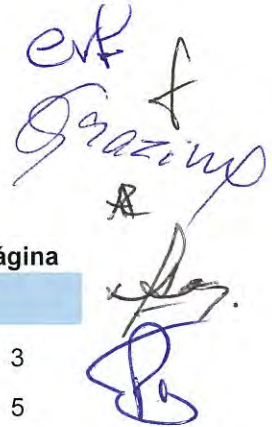
Relatório de Gestão E Conta de Gerência

2024

Freguesia de Mértola



ÍNDICE



	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caraterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	9
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	15
2.1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	22
2.1.3. Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes (PPA).....	24
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	27
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	28
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	32
2.2.4. Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	36
2.2.5. Demonstração da execução do Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes.....	38
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	41
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	45
2.3.3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	50
2.3.4. Alterações ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes.....	53
2.3.5. Operações de tesouraria.....	56
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	57
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	82
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	83
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	86
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	88
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	89
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	91
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	92
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	93
3.4. Reconciliações Bancárias.....	94
3.5. Norma de Controlo Interno.....	100
3.6. Declaração de Responsabilidades.....	141



crf J
Gratias
A Des.
R

INTRODUÇÃO

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 e que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Mertola, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 213.894,85€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 156.143,89€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 97,88% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 57,61%.



Art.º
Grazioso
R

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, cujo valor é de 1.349,77€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, entre outras).

No âmbito do sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo. No decorrer da ação de inventário em 2024, foram identificados e reconciliados fisicamente 1268 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 1556.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

A Presidente

O Contabilista Certificado

Maria Fernanda Veríssimo Teixeira
Cavaco

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

Carla
Graça
R
R

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	IDENTIFICAÇÃO			
	Designação	Junta de Freguesia de Mertola		
	NIPC	506 867 366		
	Natureza	Junta de Freguesia		
	Endereço postal	Avenida Aureliano Mira Fernandes, 4 7750-320 Mértola		
	Telefone / Fax	286612420		
	Endereço de correio eletrónico	geral@jf-mertola.pt		
	Sítio na internet	www.jf-mertola.pt		
	Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	☐ Sim	☒ Não	
	Organograma			
2.	Legislação			
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
	Serviços Municipalizados		☐	☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		☐	☒
	Entidades Intermunicipais		☐	☒
	Entidades Associativas Municipais		☐	☒
	Empresas Locais		☐	☒
	Empresas Participadas		☐	☒
	Cooperativas		☐	☒
	Fundações		☐	☒
	Entidades de outra natureza		☐	☒
	4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)				
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Presidente - Secretária - Tesoureiro -			
5.2.	NÚMERO DE ELEITOS			
	Em regime de permanência	0		
	A meio tempo	1		
	Restantes eleitos	2		
5.3.	NÚMERO DE ELEITORES			
	Até 10.000	☒		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000	☐		
	Igual ou superior a 40.000	☐		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
7.	OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
	Entidade fiscalizadora			
	Data da ação			
	Período abrangido			
	Identificação da ação			



Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

CRF
Eprazim
AR
Ry

7.2.	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		03-04-2019	12-04-2019
	Regulamentos			
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
7.3.	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental		03-04-2024	22-04-2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4.	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
7.5.	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		☐	☒
7.6.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		☐	☒
7.7.	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados		☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		7	
7.8.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		Início do exercício	Fim do exercício
			0,00	0,00
7.9.	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10.	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		☐	☒
	- Concessionário			
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
7.11.	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
			☐	☒
	(a especificar)			



crk
+
Grazing
A Dom.
Re

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO FINANCEIRO DE 2024

INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 16º, nº 1, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete ao órgão executivo a elaboração do relatório e contas e a sua apresentação ao órgão deliberativo da freguesia, para aprovação.

Depois de encerradas as contas relativas ao ano de 2024, procedeu-se à elaboração dos mapas de execução, através dos quais é possível fazer uma análise do que foi a nossa atividade durante o passado ano.

O **Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024** apresentou uma taxa de execução de 23,74%.

Como se pode verificar este plano apresenta uma taxa com um valor relativamente baixo.

Esta situação deve-se ao facto de neste mapa constarem algumas ações que dizem respeito à beneficiação e reparação de equipamentos propriedade da autarquia, havendo necessidade de as mesmas estarem sempre dotadas de valores, uma vez que pode ser, ou não, necessário a sua utilização. Contudo, no ano transato apostamos na beneficiação de alguns equipamentos e edifícios desta autarquia, nomeadamente:

- Conclusão da obra de melhoramento balneários de Corte da Velha
- Início procedimento para ampliação do Cemitério de Corte Gafo de Cima
- Construção de Parque Infantil no Salão de Festas de Namorados, através de Delegação de Competências da CMM.

Relativamente ao **plano das ações mais relevantes** a taxa de execução foi de **74,04%**.

O executivo da Junta de Freguesia de Mértola promoveu uma grande parte das ações constantes em plano, atividades essas de carácter cultural, desportivo e de lazer, as quais destacamos:

- Projeto "Corpo em Movimento"
- Projeto "A Música e as Nossas Gentes"



cf
Grazing
A
B

- Comemoração do Dia da Poupança com atribuição de contas poupança e oferta de bilhetes para espetáculo do Aladino no Gelo para a EB1 e Pré-Escola
- Passeio Anual da Freguesia
- Comemoração 25 abril
- Comemoração S. Martinho

A Junta de Freguesia também teve um papel muito importante a nível do associativismo e instituições de carácter social da nossa freguesia com apoio financeiro e logístico.

Em conclusão, submetem-se à apreciação da Assembleia de Freguesia os documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2024 elaborados nos termos do art. 9º, nº 1, alínea b) da Lei 75/2013 de 12 setembro.

Mértola, aos 3 de abril de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia,

Maria Fernanda

/Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco/



crf +
Grazup
Del.
R

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

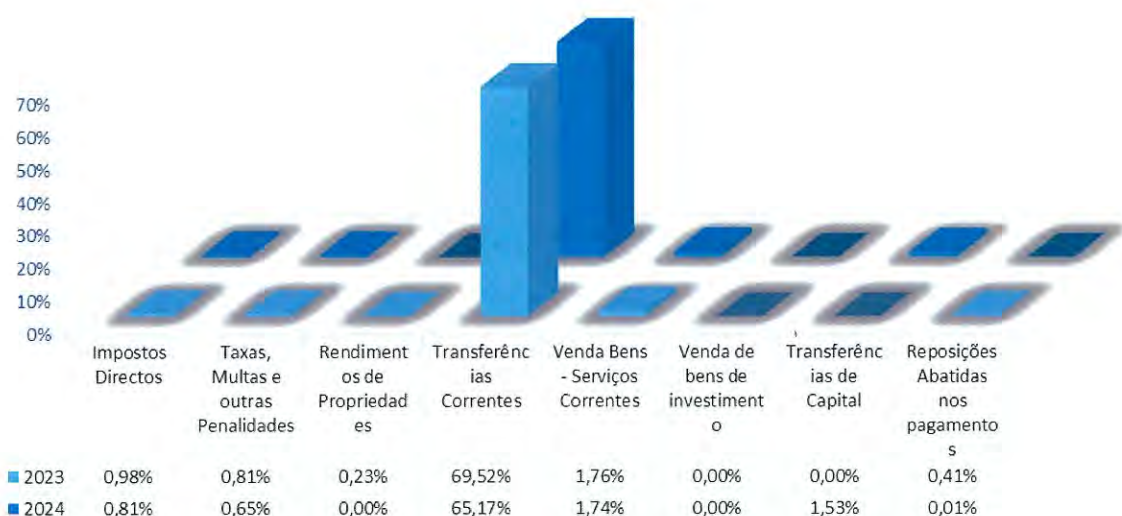
A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 363 801,30 euros (a 31/12/2023 foi de 326 746,85 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2023		2024			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	4 348,41 €	0,98%	4 500,00 €	4 215,02 €	93,67%	0,81%
Taxas, Multas e outras Penalidades	3 577,90 €	0,81%	3 660,00 €	3 365,10 €	91,94%	0,65%
Rendimentos de Propriedades	1 000,98 €	0,23%	1 015,00 €	0,98 €	0,10%	0,00%
Transferências Correntes	306 947,83 €	69,52%	339 643,38 €	338 834,89 €	99,76%	65,17%
Venda Bens - Serviços Correntes	7 749,34 €	1,76%	8 679,00 €	9 054,00 €	104,32%	1,74%
Outras Receitas Correntes	1 322,39 €	0,30%	1 530,00 €	340,00 €	22,22%	0,07%
Total das Receitas Correntes	324 946,85 €	73,59%	359 027,38 €	355 809,99 €	99,10%	68,43%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	15 926,50 €	7 963,25 €	0,00%	1,53%
Reposições Abatidas nos pagamentos	1 800,00 €	0,41%	102,62 €	28,06 €	22,00%	0,01%
Total das Receitas Capital	1 800,00 €	0,41%	16 039,12 €	7 991,31 €	49,82%	1,54%
Total das Receitas Orçamentais	326 746,85 €	74,41%	375 066,50 €	363 801,30 €	97,00%	68,44%
Saldo da gerência anterior	114 804,88 €	26,00%	156 143,89 €	156 143,89 €	100,00%	30,03%
Total	441 551,73 €	100%	531 210,39 €	519 945,19 €	97,88%	100%



crf +
Grazinf
A
R

Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 355 809,99 euros (68,43%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 156 143,89 euros (30,03%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 97,88% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 17 003,16 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 3,27%, o que significa que a Junta de Freguesia de Mértola, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2023	2024
Total Receita Arrecadada	441 551,73	519 945,19
Total Receita Próprias	19 799,02	17 003,16
Peso das Receitas Próprias	4,48%	3,27%

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 338 834,89 euros, o que equivale a 65,17% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Mértola, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

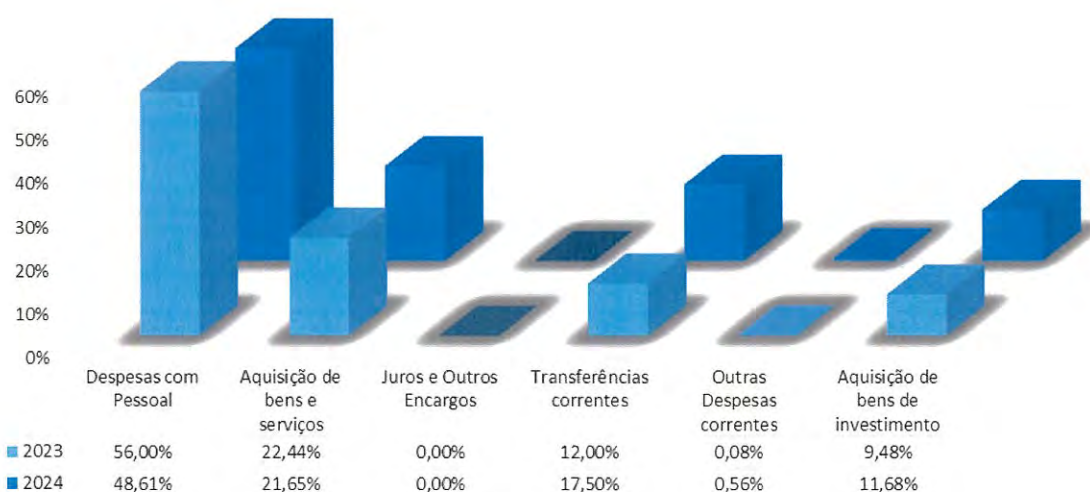
2. DESPESA

Findo o ano económico de 2024, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPÍTULOS	2023		2024			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	159 835,85 €	56,00%	187 249,48 €	148 767,67 €	79,45%	48,61%
Aquisição de bens e serviços	64 032,91 €	22,44%	125 439,52 €	66 256,52 €	52,82%	21,65%
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências correntes	34 255,17 €	12,00%	68 343,89 €	53 559,53 €	78,37%	17,50%
Outras Despesas correntes	221,40 €	0,08%	2 550,00 €	1 716,08 €	67,30%	0,56%
Total das Despesa Correntes	258 345,33 €	90,52%	383 583,89 €	270 299,80 €	70,47%	88,32%
Aquisição de bens de investimento	27 062,73 €	9,48%	147 626,50 €	35 750,54 €	24,22%	11,68%
Total das Despesas Capital	27 062,73 €	9,48%	147 626,50 €	35 750,54 €	24,22%	11,68%
Total	285 408,06 €	100%	531 210,39 €	306 050,34 €	57,61%	100%

Distribuição por Capítulo de Despesa





CRP
Grazing
R

A despesa paga no período em análise ascendeu a 306 050,34 euros (em 2023: 285 408,06 euros), o que equivale a um grau de execução de 57,61% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal* que regista 148 767,67 euros, representando 48,61% da despesa paga.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 213 894,85 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	156 143,89
Operações de Tesouraria	0,03
	156 143,92

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	213 894,85
Operações de Tesouraria	0,02
	213 894,87

ef
J
Grazie

J
Pa

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2024

Demonstrações Previsionais Orçamentais



Freguesia de Mertola

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028

Receita Corrente

R1	Receita Fiscal	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1.015,00	1.015,00	1.015,00	1.015,00	1.015,00	1.015,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	339.643,38	339.643,38	339.643,38	339.643,38	339.643,38	339.643,38
R5.1	Transferências Correntes	0,00	339.643,38	339.643,38	339.643,38	339.643,38	339.643,38	339.643,38
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	339.633,38	339.633,38	339.633,38	339.633,38	339.633,38	339.633,38
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	337.115,88	337.115,88	337.115,88	337.115,88	337.115,88	337.115,88
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	2.507,50	2.507,50	2.507,50	2.507,50	2.507,50	2.507,50
R5.1.3	Outras	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00	8.679,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	102,62	102,62	102,62	102,62	102,62	102,62

Receita de Capital

Receita efetiva

0,00

359.140,00

359.140,00

359.140,00

359.140,00

359.140,00

359.140,00

Receita Total:

0,00

359.140,00

359.140,00

359.140,00

359.140,00

359.140,00

359.140,00

Despesa Corrente

D1	Despesas com o pessoal	0,00	184.269,48	184.269,48	184.269,48	184.269,48	184.269,48	184.269,48
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	133.597,48	133.597,48	133.597,48	133.597,48	133.597,48	133.597,48
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00
D1.3	Segurança social	0,00	42.322,00	42.322,00	42.322,00	42.322,00	42.322,00	42.322,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	91.069,52	91.069,52	91.069,52	91.069,52	91.069,52	91.069,52
D3	Juros e outros encargos	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00
D4.1.3	Famílias	0,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00
D4.1.4	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00

Despesa de Capital



Freguesia de Mertola

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D6	Aquisição de bens de capital		0,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00
Despesa efetiva			0,00	359.140,00	359.140,00	359.140,00	359.140,00	359.140,00	359.140,00
Despesa Total:			0,00	359.140,00	359.140,00	359.140,00	359.140,00	359.140,00	359.140,00
Saldo Total:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:			0,00	49.087,38	49.087,38	49.087,38	49.087,38	49.087,38	49.087,38
Saldo de Capital:			0,00	-49.087,38	-49.087,38	-49.087,38	-49.087,38	-49.087,38	-49.087,38
Saldo Primário:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Carla Mendes
Pracinteira

ORGÃO DELIBERATIVO

Del. Conceição
Audácia Rêgo



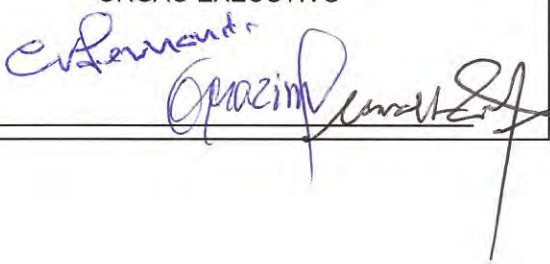
RESUMO

2024

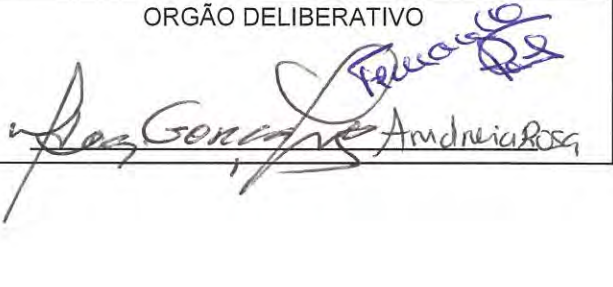
ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	359.027,38	Corrente.....	309.940,00
Capital.....	10,00	Capital.....	49.200,00
Outras Receitas.....	102,62		
Total	359.140,00	Total	359.140,00
Total Geral	359.140,00	Total Geral	359.140,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO





Freguesia de Mertola

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2024

Opacinf
enf
A
B

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	102,62	102,62
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	102,62	102,62
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	102,62	102,62
Total de Outras Receitas:		0,00	102,62	102,62
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	4.500,00	4.500,00
0102000000	Outros	0,00	4.500,00	4.500,00
0102020000	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	4.500,00	4.500,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3.660,00	3.660,00
0401000000	Taxas	0,00	3.500,00	3.500,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	3.500,00	3.500,00
0401230400	Canídeos/Gatídeos	0,00	2.600,00	2.600,00
0401239900	Outras	0,00	900,00	900,00
0401239909	Cemitérios	0,00	200,00	200,00
0401239999	Taxas diversas	0,00	700,00	700,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	160,00	160,00
0402010000	Juros de mora	0,00	10,00	10,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	100,00	100,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	50,00	50,00
0402990100	Multas	0,00	25,00	25,00
0402999900	Outras	0,00	25,00	25,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	1.015,00	1.015,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	15,00	15,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	15,00	15,00
0510000000	Rendas	0,00	1.000,00	1.000,00
0510990000	Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	339.643,38	339.643,38
0602000000	Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0602020000	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	10,00	10,00
0603000000	Administração central	0,00	337.125,88	337.125,88
0603010000	Estado	0,00	337.115,88	337.115,88
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	259.420,00	259.420,00
0603010500	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00	43.060,00	43.060,00
0603010600	Transferencia de Competências - Lei 50/2018	0,00	27.047,37	27.047,37
0603019900	Outras	0,00	7.588,51	7.588,51
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0,00	10,00	10,00
0605000000	Administração local	0,00	2.507,50	2.507,50
0605010000	Continente	0,00	2.507,50	2.507,50
0605010100	Escolas	0,00	2.500,00	2.500,00
0605010103	Delegação Competências - CMM	0,00	2.500,00	2.500,00
0605010500	Associação de freguesias	0,00	7,50	7,50
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	8.679,00	8.679,00
0701000000	Venda de bens	0,00	55,00	55,00
0701050000	Bens inutilizados	0,00	5,00	5,00
0701990000	Outros	0,00	50,00	50,00
0702000000	Serviços	0,00	1.600,00	1.600,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	1.600,00	1.600,00
0702090500	Cemitérios	0,00	1.500,00	1.500,00
0702099900	Outros	0,00	100,00	100,00
0703000000	Rendas	0,00	7.024,00	7.024,00
0703010000	Habitações	0,00	24,00	24,00
0703020000	Edifícios	0,00	6.000,00	6.000,00
0703990000	Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	1.530,00	1.530,00
0801000000	Outras	0,00	1.530,00	1.530,00
0801990000	Outras	0,00	1.530,00	1.530,00



Freguesia de Mertola

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2024

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	10,00	10,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	10,00	10,00
0801999900	Diversas	0,00	1.510,00	1.510,00
0801999901	PayShop	0,00	10,00	10,00
0801999999	Diversas	0,00	1.500,00	1.500,00
Total de Receita Corrente:		0,00	359.027,38	359.027,38
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	10,00	10,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	10,00	10,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	10,00	10,00
0904010100	Equipamento de transporte	0,00	10,00	10,00
Total de Receita de Capital:		0,00	10,00	10,00
Total:		0,00	359.140,00	359.140,00



Freguesia de Mertola

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024
Graziyl
R

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Orgãos de Autarquia			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	184.269,48	184.269,48
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	133.597,48	133.597,48
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	13.137,48	13.137,48
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho;	0,00	90.600,00	90.600,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	89.600,00	89.600,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1.000,00	1.000,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1.000,00	1.000,00
0101100000	Gratificações	0,00	100,00	100,00
0101110000	Representação	0,00	50,00	50,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	12.000,00	12.000,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	16.210,00	16.210,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	500,00	500,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	8.350,00	8.350,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	150,00	150,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	50,00	50,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	950,00	950,00
0102060000	Formação	0,00	500,00	500,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	6.600,00	6.600,00
0102130200	Outras - Subsidio de Penosidade e Insalubridade	0,00	6.050,00	6.050,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	550,00	550,00
0103000000	Segurança social	0,00	42.322,00	42.322,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	3.500,00	3.500,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	4.000,00	4.000,00
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	3.000,00	3.000,00
0103050000	Contribuições para a Segurança social	0,00	29.512,00	29.512,00
0103050100	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos - ADSE	0,00	12,00	12,00
0103050200	Segurança Social Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Públicas (RCTFP)	0,00	29.500,00	29.500,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	15.000,00	15.000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	14.500,00	14.500,00
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	10,00	10,00
0103090000	Seguros	0,00	2.300,00	2.300,00
0103090100	Seguros	0,00	2.300,00	2.300,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	91.069,52	91.069,52
0201000000	Aquisição de bens	0,00	40.319,52	40.319,52
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	12.600,00	12.600,00
0201020100	Gasolina	0,00	3.300,00	3.300,00
0201020200	Gasóleo	0,00	7.500,00	7.500,00
0201029900	Outros	0,00	1.800,00	1.800,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	5.319,52	5.319,52
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	700,00	700,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	600,00	600,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1.200,00	1.200,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1.000,00	1.000,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1.500,00	1.500,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	700,00	700,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	500,00	500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	500,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.000,00	1.000,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	300,00	300,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1.500,00	1.500,00
0201210000	Outros bens	0,00	12.900,00	12.900,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	50.750,00	50.750,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	13.200,00	13.200,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	6.000,00	6.000,00



Freguesia de Mertola

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

Classificação
Económica

Designação

Períodos
anteriores

Período

Soma

0202090000	Comunicações	0,00	2.500,00	2.500,00
0202100000	Transportes	0,00	700,00	700,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00
0202120000	Seguros	0,00	3.000,00	3.000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	150,00	150,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4.000,00	4.000,00
0202150000	Formação	0,00	300,00	300,00
0202170000	Publicidade	0,00	1.000,00	1.000,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	6.000,00	6.000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	1.800,00	1.800,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	350,00	350,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	10.500,00	10.500,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	1,00	1,00
0303000000	Juros de locação financeira	0,00	1,00	1,00
0303050000	Material de transporte	0,00	1,00	1,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	32.550,00	32.550,00
0401000000	Sociedades e quase sociedades financeiras	0,00	100,00	100,00
0401020000	Privadas	0,00	100,00	100,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	17.050,00	17.050,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	16.000,00	16.000,00
0407030000	Centro A.S.Trabalhadores CMM	0,00	1.050,00	1.050,00
0408000000	Famílias	0,00	15.400,00	15.400,00
0408020000	Outras	0,00	15.400,00	15.400,00
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	3.000,00	3.000,00
0408020200	Outras	0,00	12.400,00	12.400,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2.050,00	2.050,00
0602000000	Diversas	0,00	2.050,00	2.050,00
0602030000	Outras	0,00	2.050,00	2.050,00
0602030100	Outras restituições	0,00	50,00	50,00
0602030500	Outras	0,00	2.000,00	2.000,00

Total de Despesa Corrente:

0,00 309.940,00 309.940,00

Despesa de Capital

0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	49.200,00	49.200,00
0701000000	Investimentos	0,00	49.200,00	49.200,00
0701020000	Habitações	0,00	500,00	500,00
0701020300	Reparação e beneficiação	0,00	500,00	500,00
0701030000	Edifícios	0,00	16.500,00	16.500,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	500,00	500,00
0701030700	Outros	0,00	16.000,00	16.000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	6.700,00	6.700,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	3.700,00	3.700,00
0701041200	Cemitérios	0,00	3.000,00	3.000,00
0701060000	Material de transporte	0,00	1.500,00	1.500,00
0701060200	Outro	0,00	1.500,00	1.500,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1.000,00	1.000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	20.000,00	20.000,00
0701100200	Outro	0,00	20.000,00	20.000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.000,00	1.000,00
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	1.500,00	1.500,00

Total de Despesa de Capital:

0,00 49.200,00 49.200,00

Total Class. Orgânica 010000

0,00 359.140,00 359.140,00

Total:

0,00 359.140,00 359.140,00



Freguesia de Mertola

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027		2028	Outros
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	20.000,00	13.050,00	13.050,00	13.050,00	13.950,00	0,00	72.200,00
010100	01/01 03	EDIFÍCIOSBeneficiação Edifício Sede Junta	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1.500,00
010101		Administração geral									0,00	0,00	19.500,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	0,00	70.700,00
010101	01/01 01	EDIFÍCIOSBeneficiação dos Edifício propriedade da Junta	010000 0701030700	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	15.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	51.000,00
010101	02/01 01	AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOEquipamento Administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	3.000,00
010101	03/1 01	AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOEquipamento Informático.	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
010101	03/2 01	AQUIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS UTENSÍLIOServiços operativos.	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	4.200,00
010101	03/6 01	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
020000		Funções sociais									0,00	0,00	27.700,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	0,00	76.900,00
020400		Habitação e serviços colectivos									0,00	0,00	22.200,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	0,00	51.400,00
020401		Habitação									0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
020401	01/01 02	HABITAÇÃOReparação e beneficiação do edifício sito na rua da Igreja.	010000 0701020300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
020406		Porteção do meio ambiente e conservação da natureza									0,00	0,00	21.700,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	48.900,00
020406	03/8 03	HIGIENE PÚBLICAEMITÉRIOSGrandes beneficiações nos cemitérios de Corte Gato de Cina e Corte Sines e Casas Mortuárias.	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	3.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	6.200,00
020406	03/9 01	PARQUES E JARDINSConstrução e beneficiação de pequenos espaços ajardinados e zonas de lazer.	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	700,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.700,00
020406	03/9 02	PARQUES E JARDINSAdquirição de equipamento de lazer, apoio à mobilidade dos idosos e parques infantis.	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	25.000,00
020406	03/9 03	PARQUES E JARDINSPeço dos 2 lrmãos. Beneficiação da Zona de lazer.	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.500,00
020501		Cultura									0,00	0,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.500,00
020501	04/2 04	VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS PUBLICOSBeneficiação do Salão de festas de Namorados e aquisição de mobiliário e equipamento.	010000 0701120000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	9.500,00
020501	04/2 04	VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS PUBLICOSBeneficiação do Salão de festas de Namorados e aquisição de mobiliário e equipamento.	010000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020501	05/01 01	PROJETO SEMEANDO POESIABeneficiação e recuperação de placas	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00
020502		Desporto recreio e lazer									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027		2028	Outros
020502	03/9 04	PARQUE INFANTIL Construção e manutenção do parque infantil Escola Primária de Maronados(Delegação Competências CMM)	010000 0701100200	E	0,00	100,00	0,00	01-05-2024	31-12-2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
030000		Funções económicas					0,00				0,00	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.500,00	
030300		Transportes e comunicações					0,00				0,00	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.500,00	
030300	03/2 02	MATERIAL DE TRANSPORTESGrandes reparações e melhoriasAquisição Viatura	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.500,00	
Total											0,00	0,00	49.200,00	26.350,00	26.350,00	26.350,00	26.350,00	0,00	154.600,00

ORGÃO EXECUTIVO

Carla Amândia

ORGÃO DELIBERATIVO

Dr. Francisco António Rosa



Freguesia de Mertola

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

ent. 2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027		2028	Outros
010200		Segurança e ordem pública									0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios									0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
010201	01/04 01	APOIO A ASSOCIAÇÕES Bombeiros Voluntários de Mertola	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
020000		Funções sociais									300,00	300,00	42.930,00	47.680,00	47.680,00	47.680,00	37.180,00	0,00	223.750,00
020100		Educação									0,00	0,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	0,00	14.050,00
020100	06/01 01	APOIO ÀS ESCOLAS Festa de Natal.	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	5.300,00
020100	06/01 02	COMEMORAÇÃO DIA DO PAPEL DA BIBLIOTECA	010000 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2.000,00
020100	06/01 03	EDUCAÇÃO Comemoração do Dia da Criança e outros	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	800,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	3.600,00
020100	06/02 04	APOIO ÀS ESCOLAS Apoio aos alunos do Ensino Pré-Escolar e EB1 para aquisição de material didático	010000 0201200000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	0,00	3.150,00
020300		Segurança e acção sociais									0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	62.500,00
020300	06/04 02	APOIO ASSOCIAÇÃO ESDE cariz Social	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
020302		Acção Social									0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	60.000,00
020302	03/02 02	AÇÃO SOCIAL Apoio à Natalidade "Bebé +"	010000 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00
020302	03/02 03	AÇÃO SOCIAL Apoio à Educação Bolsa de Estudo "Delfim Rosa Alho"	010000 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	45.000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									300,00	300,00	28.100,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	21.750,00	0,00	147.200,00
020501		Cultura									300,00	300,00	5.600,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	0,00	27.200,00
020501	01/01 01	DIVULGAÇÃO Edição de Boletim Informativo	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		300,00	300,00	300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	6.900,00
020501	01/01 02	DIVULGAÇÃO Edição de Calendário da Freguesia	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	800,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.800,00
020501	06/03 02	APOIO A ASSOCIAÇÕES Instituições sem fins lucrativos	010000 0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	16.000,00
020501	06/03 08	CULTURA - MÚSICA E CANTE Apoio aos Grupos e Artistas Locais e Grupos Corais da Freguesia	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1.500,00
020502		Desporto recreio e lazer									0,00	0,00	22.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	16.000,00	0,00	117.500,00
020502	01/02 02	RECREIO E LAZER Convívio de Natal Trabalhadores e Eleitos	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	7.000,00
020502	01/02 02	RECREIO E LAZER Convívio de Natal Trabalhadores e Eleitos	010000 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	02/01 01	RECREIO E LAZER Mercado Produtos Regionais Locais	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	14.500,00



Freguesia de Mertola

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Períodos seguintes								
											Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	2024	2025	2026	2027		2028	Outros
020502	02/01	RECREIO E LAZERMercado Produtos Regionais/ Locais	010000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
020502	06/02 01	PROTOCOLO Projeto "Corpo em Movimento"	010000 0201200000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020502	06/02 01	PROTOCOLO Projeto "Corpo em Movimento"	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	52.000,00	
020502	06/13 01	RECREIO E LAZERActividades Culturais, Recreativas e de Lazer	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
020502	06/13 01	RECREIO E LAZERActividades Culturais, Recreativas e de Lazer	010000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	4.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	35.500,00	
020502	06/13 02	RECREIO E LAZERPassatempo da Freguesia	010000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00	
020503		Outras actividades cívicas e religiosas											500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00	
020503	06/04 01	ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSASApóio à Paróquia	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00	
Total											300,00	300,00	43.430,00	48.180,00	48.180,00	48.180,00	37.680,00	0,00	226.250,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

+

Grazing

CR

R

B

Demonstrações de Relato



Freguesia de Mertola

Mês de dezembro de 2024

Demonstração do Desempenho Orçamental

2024

RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO						PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
RUBRICA		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL			RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	n-1
Saldo de gestão anterior																
Operações Orçamentais [1]																
	Devolução do saldo opr. orçamentais	156.143,89	0,00	0,00	0,00	0,00	156.143,89									258.145,33
	Recicmento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									159.835,85
Operações de tesouraria [A]																
Receta corrente																
R1	Receta fiscal	355.809,99	0,00	0,00	0,00	0,00	355.809,99									120.560,71
R1.1	Impostos diretos	4.215,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,02									4.497,46
R1.2	Impostos indiretos	4.215,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,02									34.777,56
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									64.032,91
R3	Taxes, multas e outras penalidades	3.395,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395,10									34.255,17
R4	Rendimentos de propriedade	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,98									34.355,17
R5	Transferências e subsídios correntes	338.834,89	0,00	0,00	0,00	0,00	338.834,89									53.559,53
R5.1	Transferências Correntes	338.834,89	0,00	0,00	0,00	0,00	338.834,89									53.559,53
R5.1.1	Administrações Públicas	338.834,89	0,00	0,00	0,00	0,00	338.834,89									0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	338.834,89	0,00	0,00	0,00	0,00	338.834,89									0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R5.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									26.302,53
R5.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									7.952,64
R5.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R5.1.5	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R5.1.6	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R5.2	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R6	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R7	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
R11	Reposição não abilitada aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
Receta efetiva [2]																
Receta não efetiva [3]																
Receta com ativos financeiros																
Receta com passivos financeiros																
Soma [4]=[1]+[2]+[3]																
Operações de Tesouraria [B]																
Despesa efetiva [5]																
Despesa não efetiva [6]																
Despesa com ativos financeiros																
Despesa com passivos financeiros																
Soma [7]=[5]+[6]																
Operações de Tesouraria [C]																
Saldo para a gestão seguinte:																
Operações Orçamentais:																
Operações de Tesouraria:																
Saldo global [2]-[6]																
Despesa primária																
Saldo corrente																
Saldo de capital																
Saldo primário																
Receta total [1]+[2]+[3]																
Despesa total [5]+[6]																

app - Recetas próprias / RG - Recetas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

Guazilp
enf.
Ano: 2024

Freguesia de Mertola



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Recetas por cobrar de períodos anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recetas cobradas liquidas			Recetas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
Receita Corrente															
R1	Receita Fiscal	4.500,00	0,00	4.215,02	0,00	4.215,02	0,00	0,00	0,00	4.215,02	4.215,02	0,00	0,00	93,67	
R1.1	Impostos diretos	4.500,00	0,00	4.215,02	0,00	4.215,02	0,00	0,00	0,00	4.215,02	4.215,02	0,00	0,00	93,67	
	01000000000	4.500,00	0,00	4.215,02	0,00	4.215,02	0,00	0,00	0,00	4.215,02	4.215,02	0,00	0,00	93,67	
	01020000000	4.500,00	0,00	4.215,02	0,00	4.215,02	0,00	0,00	0,00	4.215,02	4.215,02	0,00	0,00	93,67	
	01020200000	4.500,00	0,00	4.215,02	0,00	4.215,02	0,00	0,00	0,00	4.215,02	4.215,02	0,00	0,00	93,67	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3.660,00	0,00	3.390,10	25,00	3.390,10	25,00	25,00	0,00	3.365,10	3.365,10	0,00	0,00	91,94	
	04000000000	3.660,00	0,00	3.390,10	25,00	3.390,10	25,00	25,00	0,00	3.365,10	3.365,10	0,00	0,00	91,94	
	04010000000	3.500,00	0,00	3.383,10	25,00	3.383,10	25,00	25,00	0,00	3.358,10	3.358,10	0,00	0,00	95,95	
	04012300000	3.500,00	0,00	3.383,10	25,00	3.383,10	25,00	25,00	0,00	3.358,10	3.358,10	0,00	0,00	95,95	
	04012304000	2.600,00	0,00	2.253,10	0,00	2.253,10	0,00	0,00	0,00	2.253,10	2.253,10	0,00	0,00	86,66	
	04012399000	900,00	0,00	1.130,00	25,00	1.130,00	25,00	25,00	0,00	1.105,00	1.105,00	0,00	0,00	122,78	
	04012399009	200,00	0,00	231,00	24,00	231,00	24,00	24,00	0,00	207,00	207,00	0,00	0,00	103,50	
	04012399999	700,00	0,00	899,00	1,00	899,00	1,00	1,00	0,00	898,00	898,00	0,00	0,00	128,29	
	04020000000	160,00	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	4,38	
	04020100000	10,00	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	70,00	
	04020400000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04029900000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04029901000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04029999000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	1.015,00	0,00	1.000,98	0,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,98	0,98	0,00	0,00	0,10	
	05000000000	1.015,00	0,00	1.000,98	0,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,98	0,98	0,00	0,00	0,10	
	05020000000	15,00	0,00	0,98	0,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,98	0,98	0,00	0,00	6,53	
	05020100000	15,00	0,00	0,98	0,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,98	0,98	0,00	0,00	6,53	
	05100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	05109900000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	339.643,38	0,00	338.834,89	0,00	339.262,81	427,92	427,92	0,00	338.834,89	338.834,89	0,00	0,00	99,76	
R5.1	Transferências Correntes	339.643,38	0,00	338.834,89	0,00	339.262,81	427,92	427,92	0,00	338.834,89	338.834,89	0,00	0,00	99,76	
R5.1.1	Administrações Públicas	339.633,38	0,00	338.834,89	0,00	339.262,81	427,92	427,92	0,00	338.834,89	338.834,89	0,00	0,00	99,76	



Freguesia de Mertola

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Recetas por cobrar de períodos anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recetas cobradas líquidas			Recetas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	337.115,88	0,00	336.669,55	0,00	336.669,55	0,00	0,00	0,00	336.669,55	336.669,55	0,00	0,00	99,87
0603010000	Estado	337.115,88	0,00	336.669,55	0,00	336.669,55	0,00	0,00	0,00	336.669,55	336.669,55	0,00	0,00	99,87
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	259.420,00	0,00	259.420,00	0,00	259.420,00	0,00	0,00	0,00	259.420,00	259.420,00	0,00	0,00	100,00
0603010500	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	43.060,00	0,00	43.060,00	0,00	43.060,00	0,00	0,00	0,00	43.060,00	43.060,00	0,00	0,00	100,00
0603010600	Transferencia de Competências - Lei 50/2018	27.047,37	0,00	27.047,37	0,00	27.047,37	0,00	0,00	0,00	27.047,37	27.047,37	0,00	0,00	100,00
0603019900	Outras	7.588,51	0,00	7.142,18	0,00	7.142,18	0,00	0,00	0,00	7.142,18	7.142,18	0,00	0,00	94,12
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	2.507,50	0,00	2.165,34	0,00	2.593,26	427,92	427,92	0,00	2.165,34	2.165,34	0,00	0,00	86,35
0605000000	Administração local	2.507,50	0,00	2.165,34	0,00	2.593,26	427,92	427,92	0,00	2.165,34	2.165,34	0,00	0,00	86,35
0605010000	Continente	2.507,50	0,00	2.165,34	0,00	2.593,26	427,92	427,92	0,00	2.165,34	2.165,34	0,00	0,00	86,35
0605010100	Escolas	2.500,00	0,00	2.165,34	0,00	2.593,26	427,92	427,92	0,00	2.165,34	2.165,34	0,00	0,00	86,61
0605010103	Delegação Competências -CMM	2.500,00	0,00	2.165,34	0,00	2.593,26	427,92	427,92	0,00	2.165,34	2.165,34	0,00	0,00	86,61
0605010500	Associação de freguesias	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602020000	Companhias de seguros e fundos de pensões	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	8.679,00	0,00	9.436,34	250,00	9.436,34	382,34	382,34	0,00	9.054,00	9.054,00	0,00	0,00	104,32
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	8.679,00	0,00	9.436,34	250,00	9.436,34	382,34	382,34	0,00	9.054,00	9.054,00	0,00	0,00	104,32
0701000000	Venda de bens	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701050000	Bens inutilizados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701990000	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702000000	Serviços	1.600,00	0,00	1.830,00	250,00	1.830,00	250,00	250,00	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	98,75
0702090000	Serviços específicos das autarquias	1.600,00	0,00	1.830,00	250,00	1.830,00	250,00	250,00	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	98,75
0702090500	Cemitérios	1.500,00	0,00	1.830,00	250,00	1.830,00	250,00	250,00	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	105,33
0702099900	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Mertola

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos Anteriores	Período Corrente
0703000000	Rendas	7.024,00	0,00	7.738,58	0,00	7.806,34	132,34	132,34	0,00	7.474,00	7.474,00	0,00	0,00	106,41
0703010000	Habitacões	24,00	0,00	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	0,00	0,00	100,00
0703020000	Edifícios	6.000,00	0,00	6.414,58	0,00	6.282,34	132,34	132,34	0,00	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	102,50
0703990000	Outras	1.000,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	130,00
R7	Outras receitas correntes	1.530,00	7,85	2.750,60	2.392,85	2.725,00	2.385,00	2.385,00	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00	22,22
0801000000	Outras	1.530,00	7,85	2.750,60	2.392,85	2.725,00	2.385,00	2.385,00	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00	22,22
0801990000	Outras	1.530,00	7,85	2.750,60	2.392,85	2.725,00	2.385,00	2.385,00	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00	22,22
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	1.510,00	7,85	2.750,60	2.392,85	2.725,00	2.385,00	2.385,00	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00	22,52
0801999901	PayShop	10,00	7,85	25,60	7,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999999	Diversas	1.500,00	0,00	2.725,00	2.385,00	2.725,00	2.385,00	2.385,00	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00	22,67
Total Receita Corrente:		359.027,38	7,85	359.760,17	2.667,85	359.030,25	3.220,26	3.220,26	0,00	355.809,99	355.809,99	0,00	0,00	99,10
Receita de Capital														
R8	Venda de bens de investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900000000	Venda de bens de investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904000000	Outros bens de investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904010100	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	15.926,50	0,00	7.963,25	0,00	7.963,25	0,00	0,00	0,00	7.963,25	7.963,25	0,00	0,00	50,00
R9.1	Transferências de Capital	15.926,50	0,00	7.963,25	0,00	7.963,25	0,00	0,00	0,00	7.963,25	7.963,25	0,00	0,00	50,00
R9.1.1	Administrações Públicas	15.926,50	0,00	7.963,25	0,00	7.963,25	0,00	0,00	0,00	7.963,25	7.963,25	0,00	0,00	50,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	15.926,50	0,00	7.963,25	0,00	7.963,25	0,00	0,00	0,00	7.963,25	7.963,25	0,00	0,00	50,00
1005000000	Administração local	15.926,50	0,00	7.963,25	0,00	7.963,25	0,00	0,00	0,00	7.963,25	7.963,25	0,00	0,00	50,00
1005010000	Continente	15.926,50	0,00	7.963,25	0,00	7.963,25	0,00	0,00	0,00	7.963,25	7.963,25	0,00	0,00	50,00
1005010100	Municípios	15.926,50	0,00	7.963,25	0,00	7.963,25	0,00	0,00	0,00	7.963,25	7.963,25	0,00	0,00	50,00



Freguesia de Mertola

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental	
							Entidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos Anteriores	Período Corrente
1005010103	Construção e manutenção do Parque Infantil Escola Primária Namorados	15.926,50	0,00	7.963,25	0,00	7.963,25	0,00	0,00	0,00	7.963,25	7.963,25	0,00	50,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita de Capital:		15.926,50	0,00	7.963,25	0,00	7.963,25	0,00	0,00	0,00	7.963,25	7.963,25	0,00	49,97
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	102,62	0,00	28,06	0,00	28,06	0,00	0,00	0,00	28,06	28,06	0,00	27,34
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	102,62	0,00	28,06	0,00	28,06	0,00	0,00	0,00	28,06	28,06	0,00	27,34
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	102,62	0,00	28,06	0,00	28,06	0,00	0,00	0,00	28,06	28,06	0,00	27,34
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	102,62	0,00	28,06	0,00	28,06	0,00	0,00	0,00	28,06	28,06	0,00	27,34
Saldo da gerência anterior		156.143,89	0,00	156.143,89	0,00	156.143,89	0,00	0,00	0,00	156.143,89	156.143,89	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	156.143,89	0,00	156.143,89	0,00	156.143,89	0,00	0,00	0,00	156.143,89	156.143,89	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	156.143,89	0,00	156.143,89	0,00	156.143,89	0,00	0,00	0,00	156.143,89	156.143,89	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	156.143,89	0,00	156.143,89	0,00	156.143,89	0,00	0,00	0,00	156.143,89	156.143,89	0,00	100,00
Total		531.210,39	7,85	523.895,37	2.667,85	523.165,45	3.220,26	3.220,26	0,00	519.945,19	519.945,19	0,00	97,89

ANO: 2024



Freguesia de Mertola

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

CR.

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesa Corrente													
D1.1	Despesas com o pessoal	857,22	187.249,48	0,00	0,00	148.787,67	148.787,67	857,22	147.910,45	148.767,67	0,00	0,00	0,48	78,99
	Remunerações certas e permanentes	843,63	136.097,48	0,00	0,00	115.457,82	115.457,82	843,63	114.614,19	115.457,82	0,00	0,00	0,62	84,21
0101000000	Remunerações certas e permanentes	843,63	136.097,48	0,00	0,00	115.457,82	115.457,82	843,63	114.614,19	115.457,82	0,00	0,00	0,62	84,21
0101010000	Tributares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	129,31	15.137,48	0,00	0,00	14.971,07	14.971,07	129,31	14.841,76	14.971,07	0,00	0,00	0,85	98,05
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	714,32	90.600,00	0,00	0,00	77.200,82	77.200,82	714,32	76.486,50	77.200,82	0,00	0,00	0,79	84,42
0101040100	Pessoal em funções	714,32	89.600,00	0,00	0,00	77.200,82	77.200,82	714,32	76.486,50	77.200,82	0,00	0,00	0,80	85,36
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1.500,00	0,00	0,00	493,27	493,27	0,00	493,27	493,27	0,00	0,00	0,00	32,88
0101100000	Gratificações	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101110000	Representação	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	12.000,00	0,00	0,00	7.170,00	7.170,00	0,00	7.170,00	7.170,00	0,00	0,00	0,00	59,75
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	16.210,00	0,00	0,00	15.622,66	15.622,66	0,00	15.622,66	15.622,66	0,00	0,00	0,00	96,38
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	13,59	8.590,00	0,00	0,00	3.690,51	3.690,51	13,59	3.696,52	3.690,51	0,00	0,00	0,16	42,74
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	13,59	8.590,00	0,00	0,00	3.690,51	3.690,51	13,59	3.696,52	3.690,51	0,00	0,00	0,16	42,74
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102050000	Abono para filhas	0,00	1.070,00	0,00	0,00	1.025,91	1.025,91	0,00	1.025,91	1.025,91	0,00	0,00	0,00	95,88
0102060000	Formação	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	13,59	6.710,00	0,00	0,00	2.654,60	2.654,60	13,59	2.641,01	2.654,60	0,00	0,00	0,20	39,36
0102130200	Outras - Subsidio de Penosidade e Insalubridade	13,59	6.050,00	0,00	0,00	2.009,59	2.009,59	13,59	1.996,00	2.009,59	0,00	0,00	0,22	32,99
0102130300	Sentias de Presença	0,00	660,00	0,00	0,00	645,01	645,01	0,00	645,01	645,01	0,00	0,00	0,00	97,73
D1.3	Segurança social	0,00	42.572,00	0,00	0,00	29.629,34	29.629,34	0,00	29.629,34	29.629,34	0,00	0,00	0,00	69,60
0103000000	Segurança social	0,00	42.572,00	0,00	0,00	29.629,34	29.629,34	0,00	29.629,34	29.629,34	0,00	0,00	0,00	69,60
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	4.000,00	0,00	0,00	666,03	666,03	0,00	666,03	666,03	0,00	0,00	0,00	19,48
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	3.078,00	0,00	0,00	3.077,46	3.077,46	0,00	3.077,46	3.077,46	0,00	0,00	0,00	99,88
0103030000	Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	28.512,00	0,00	0,00	23.521,55	23.521,55	0,00	23.521,55	23.521,55	0,00	0,00	0,00	78,70
0103050000	Contribuições para a Segurança social	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050100	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos - AUSE	0,00	29.500,00	0,00	0,00	23.521,55	23.521,55	0,00	23.521,55	23.521,55	0,00	0,00	0,00	79,73
0103050200	Segurança Social Passível Regime Contrato Trabalho Funções Públicas (RCTFP)	0,00	15.000,00	0,00	0,00	11.818,91	11.818,91	0,00	11.818,91	11.818,91	0,00	0,00	0,00	78,79
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	14.500,00	0,00	0,00	11.702,64	11.702,64	0,00	11.702,64	11.702,64	0,00	0,00	0,00	80,71
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00		0,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00	



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Calivos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103060000	Seguros	0,00	2.550,00	0,00	0,00	2.364,30	2.364,30	0,00	2.364,30	2.364,30	0,00	0,00	0,00	92,72
0103090100	Seguros	0,00	2.550,00	0,00	0,00	2.364,30	2.364,30	0,00	2.364,30	2.364,30	0,00	0,00	0,00	92,72
DZ	Aquisição de bens e serviços	1.596,56	125.439,52	0,00	0,00	66.435,86	66.435,86	745,86	65.510,66	66.296,52	315,58	179,34	0,58	52,22
0200000000	Aquisição de bens e serviços	1.596,56	125.439,52	0,00	0,00	66.435,86	66.435,86	745,86	65.510,66	66.296,52	315,58	179,34	0,58	52,22
0201000000	Aquisição de bens	1.158,99	58.189,52	0,00	0,00	30.796,85	30.481,27	308,29	29.993,64	30.301,93	315,58	179,34	0,58	51,56
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	208,66	13.800,00	0,00	0,00	7.543,37	7.543,37	208,66	7.155,37	7.364,03	0,00	179,34	1,53	52,81
0201020100	Gasolina	208,66	4.300,00	0,00	0,00	2.540,21	2.540,21	208,66	2.152,21	2.360,87	0,00	179,34	4,85	50,05
0201020200	Gasóleo	0,00	7.500,00	0,00	0,00	4.639,16	4.639,16	0,00	4.639,16	4.639,16	0,00	0,00	0,00	61,86
0201029900	Outros	0,00	1.800,00	0,00	0,00	364,00	364,00	0,00	364,00	364,00	0,00	0,00	0,00	20,22
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	10.319,52	0,00	0,00	7.534,46	7.534,46	0,00	7.534,46	7.534,46	3,00	0,00	0,00	73,01
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	950,00	0,00	0,00	907,55	907,55	0,00	907,55	907,55	0,00	0,00	0,00	95,53
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	744,70	1.700,00	0,00	0,00	801,44	783,44	0,00	783,44	783,44	18,00	0,00	0,00	46,08
0201080000	Material de escritório	0,00	1.500,00	0,00	0,00	505,33	505,33	0,00	505,33	505,33	0,00	0,00	0,00	33,68
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1.500,00	0,00	0,00	468,94	468,94	0,00	468,94	468,94	0,00	0,00	0,00	31,26
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	700,00	0,00	0,00	6,90	6,90	0,00	6,90	6,90	0,00	0,00	0,00	0,99
0201140000	Outro material - Peças	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Premios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	0,00	0,00	95,68	95,68	0,00	95,68	95,68	0,00	0,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	41,50	41,50	0,00	41,50	41,50	0,00	0,00	0,00	4,15
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	2.000,00	0,00	0,00	196,84	196,84	0,00	196,84	196,84	0,00	0,00	0,00	9,84
0201210000	Outros bens	205,63	22.500,00	0,00	0,00	12.691,84	12.397,26	99,63	12.297,63	12.397,26	294,58	0,00	0,44	54,86
0202000000	Aquisição de serviços	437,57	67.270,00	0,00	0,00	35.954,59	35.954,59	437,57	35.517,02	35.954,59	0,00	0,00	0,65	52,80
0202010000	Encargos das instalações	0,00	14.700,00	0,00	0,00	7.613,89	7.613,89	0,00	7.613,89	7.613,89	0,00	0,00	0,00	51,80
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	0,00	0,00	2,50	2,50	0,00	2,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0202030000	Conservação de bens	0,00	6.120,00	0,00	0,00	2.948,42	2.948,42	0,00	2.948,42	2.948,42	0,00	0,00	0,00	48,18
0202060000	Comunicações	0,00	2.500,00	0,00	0,00	1.705,29	1.705,29	0,00	1.705,29	1.705,29	0,00	0,00	0,00	68,21
0202100000	Transportes	0,00	950,00	0,00	0,00	267,71	267,71	0,00	267,71	267,71	0,00	0,00	0,00	28,18
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	3.500,00	0,00	0,00	1.836,73	1.836,73	0,00	1.836,73	1.836,73	0,00	0,00	0,00	52,48
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	307,50	4.000,00	0,00	0,00	3.997,50	3.997,50	307,50	3.690,00	3.997,50	0,00	0,00	7,69	92,25
0202150000	Formação	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Mertola

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Calivos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202170000	Publicidade	0,00	2.000,00	0,00	0,00	535,16	535,16	0,00	535,16	535,16	0,00	0,00	0,00	26,78
0202190000	Assistência técnica	130,07	6.150,00	0,00	0,00	5.355,09	5.355,09	130,07	5.225,02	5.355,09	0,00	0,00	2,11	84,93
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	2.300,00	0,00	0,00	938,74	938,74	0,00	938,74	938,74	0,00	0,00	0,00	40,81
0202220000	Serviços de saúde	0,00	350,00	0,00	0,00	262,50	262,50	0,00	262,50	262,50	0,00	0,00	0,00	75,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	0,00	0,00	156,74	156,74	0,00	156,74	156,74	0,00	0,00	0,00	31,35
0202250000	Outros serviços	0,00	23.000,00	0,00	0,00	10.336,32	10.336,32	0,00	10.336,32	10.336,32	0,00	0,00	0,00	44,94
D3	Juros e outros encargos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0303000000	Juros de locação financeira	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0303050000	Material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	68.343,89	0,00	0,00	53.559,53	53.559,53	0,00	53.559,53	53.559,53	0,00	0,00	0,00	78,37
D4.1	Transferências Correntes	0,00	68.343,89	0,00	0,00	53.559,53	53.559,53	0,00	53.559,53	53.559,53	0,00	0,00	0,00	78,37
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	33.050,00	0,00	0,00	26.694,93	26.694,93	0,00	26.694,93	26.694,93	0,00	0,00	0,00	80,77
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	33.050,00	0,00	0,00	26.694,93	26.694,93	0,00	26.694,93	26.694,93	0,00	0,00	0,00	80,77
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	32.000,00	0,00	0,00	26.036,95	26.036,95	0,00	26.036,95	26.036,95	0,00	0,00	0,00	81,37
0407030000	Centro A.S.Trabalhadores CIM	0,00	1.050,00	0,00	0,00	657,98	657,98	0,00	657,98	657,98	0,00	0,00	0,00	62,66
D4.1.3	Famílias	0,00	35.193,89	0,00	0,00	26.864,60	26.864,60	0,00	26.864,60	26.864,60	0,00	0,00	0,00	76,33
0408000000	Famílias	0,00	35.193,89	0,00	0,00	26.864,60	26.864,60	0,00	26.864,60	26.864,60	0,00	0,00	0,00	76,33
0408020000	Outras	0,00	35.193,89	0,00	0,00	26.864,60	26.864,60	0,00	26.864,60	26.864,60	0,00	0,00	0,00	76,33
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	5.493,89	0,00	0,00	1.064,60	1.064,60	0,00	1.064,60	1.064,60	0,00	0,00	0,00	19,38
0408020200	Outras	0,00	29.700,00	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00	0,00	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	86,87
D4.1.4	Outras	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401000000	Sociedades e quase sociedades financeiras	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401020000	Privadas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2.550,00	0,00	0,00	1.716,08	1.716,08	0,00	1.716,08	1.716,08	0,00	0,00	0,00	67,30
0500000000	Outras despesas correntes	0,00	2.550,00	0,00	0,00	1.716,08	1.716,08	0,00	1.716,08	1.716,08	0,00	0,00	0,00	67,30
0502000000	Diversas	0,00	2.550,00	0,00	0,00	1.716,08	1.716,08	0,00	1.716,08	1.716,08	0,00	0,00	0,00	67,30
0502030000	Outras	0,00	2.550,00	0,00	0,00	1.716,08	1.716,08	0,00	1.716,08	1.716,08	0,00	0,00	0,00	67,30
0602030100	Outras restituições	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	0,00	2.500,00	0,00	0,00	1.716,08	1.716,08	0,00	1.716,08	1.716,08	0,00	0,00	0,00	68,64
Total Despesa Corrente:		2.453,78	383.583,89	0,00	0,00	270.794,72	270.475,14	1.603,08	288.698,72	270.299,80	315,58	175,34	0,42	70,05
Despesa de Capital														
D6	Aquisição de bens de capital	700,00	147.626,50	0,00	0,00	36.605,39	35.750,54	0,00	35.750,54	35.750,54	854,85	0,00	0,00	24,22
0700000000	Aquisição de bens de capital	700,00	147.626,50	0,00	0,00	36.605,39	35.750,54	0,00	35.750,54	35.750,54	854,85	0,00	0,00	24,22

[Handwritten signature]

Freguesia de Mertola



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Calivos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0701000000	Investimentos	700,00	147.826,50	0,00	0,00	36.605,38	35.750,54	0,00	35.750,54	35.750,54	854,85	0,00	0,00	24,22
0701020000	Habitlações	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701023000	Reparação e beneficiação	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030000	Edifícios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	12.422,75	11.567,90	0,00	11.567,90	11.567,90	854,85	0,00	0,00	46,27
0701030100	Instalações de serviços	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030700	Outros	0,00	24.000,00	0,00	0,00	12.422,75	11.567,90	0,00	11.567,90	11.567,90	854,85	0,00	0,00	46,27
0701040000	Construções diversas	0,00	51.700,00	0,00	0,00	3.020,45	3.020,45	0,00	3.020,45	3.020,45	0,00	0,00	0,00	5,84
0701040500	Parques e jardins	0,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041200	Cemitérios	0,00	48.650,00	0,00	0,00	3.020,45	3.020,45	0,00	3.020,45	3.020,45	0,00	0,00	0,00	6,21
0701050000	Material de transporte	0,00	12.000,00	0,00	0,00	882,14	882,14	0,00	882,14	882,14	0,00	0,00	0,00	7,35
0701060200	Outro	0,00	12.000,00	0,00	0,00	882,14	882,14	0,00	882,14	882,14	0,00	0,00	0,00	7,35
0701070000	Equipamento de informática	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Equipamento administrativo	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	46.926,50	0,00	0,00	19.005,30	19.005,30	0,00	19.005,30	19.005,30	0,00	0,00	0,00	40,50
0701100200	Outro	0,00	46.926,50	0,00	0,00	19.005,30	19.005,30	0,00	19.005,30	19.005,30	0,00	0,00	0,00	40,50
0701110000	Ferramentas e utensílios	700,00	2.000,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	55,00
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	3.500,00	0,00	0,00	174,75	174,75	0,00	174,75	174,75	0,00	0,00	0,00	4,99
Total Despesa de Capital:		700,00	147.826,50	0,00	0,00	36.605,38	35.750,54	0,00	35.750,54	35.750,54	854,85	0,00	0,00	24,22
Total		3.153,78	531.210,38	0,00	0,00	307.409,11	306.229,64	1.603,06	304.447,26	306.050,34	1.170,43	175,34	0,00	57,31

Ano: 2024

[Handwritten signature]



Freguesia de Mertola

Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De / / a 31-12-2024

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010100		Serviços Gerais de administração pública		A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	39.000,00	52.200,00	91.200,00	0,00	14.366,70	14.366,70	36,84	15,75
010100	01/01 03	EDIFÍCIOSBeneficiação Edifício Sede Junta	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101		Administração geral		A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	38.000,00	51.200,00	89.200,00	0,00	14.366,70	14.366,70	37,81	16,11
010101	01/01 01	EDIFÍCIOSBeneficiação dos Edifício propriedade da Junta	010000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	21.000,00	36.000,00	57.000,00	0,00	11.567,90	11.567,90	55,09	20,29
010101	02/01 01	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOEQUIPAMENTO Administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2.500,00	2.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	03/1 01	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOEQUIPAMENTO informático.	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3.500,00	2.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	03/2 01	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS UTENSÍLIOSServiços operativos.	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2.000,00	3.200,00	5.200,00	0,00	400,00	400,00	20,00	7,69
010101	03/6 01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	9.000,00	8.000,00	17.000,00	0,00	2.398,80	2.398,80	26,65	14,11
020000		Funções sociais		A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	96.626,50	49.200,00	145.826,50	0,00	19.801,70	19.801,70	20,49	13,58
020400		Habituação e serviços colectivos		A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	71.200,00	29.200,00	100.400,00	0,00	3.700,45	3.700,45	5,20	3,69
020401		Habituação		A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020401	01/01 02	HABITAÇÃOReparação e beneficiação do edifício sito na rua da Igreja.	010000 0701020300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020405		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	70.700,00	27.200,00	97.900,00	0,00	3.700,45	3.700,45	5,23	3,78
020405	03/8 03	HIGIENE PÚBLICACEMTERIOSGrandes Beneficiários nos cemitérios de Corte Galo de China e Corte Sines e Casas Monásticas.	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	48.650,00	3.200,00	51.850,00	0,00	3.020,45	3.020,45	6,21	5,83
020405	03/9 01	PARQUES E JARDINSConstrução e beneficiação de pequenos espaços ajardinados e zonas de lazer.	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	700,00	2.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020405	03/9 02	PARQUES E JARDINSAdquirição de equipamento de lazer, apoio à mobilidade dos idosos e parques infantis.	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	19.000,00	10.000,00	29.000,00	0,00	680,00	680,00	3,58	2,34
020405	03/9 03	PARQUES E JARDINSPropo dos 2 Irmãos. Beneficiação da Zona de lazer	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2.350,00	12.000,00	14.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos		A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	25.426,50	20.000,00	45.426,50	0,00	16.101,25	16.101,25	63,32	35,44
020501		Cultura		A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	9.500,00	20.000,00	29.500,00	0,00	174,75	174,75	1,84	0,59
020501	04/2 04	VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOSBeneficiação do Salão de festas de Namorados e aquisição de mobiliário e equipamento.	010000 0701120000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3.500,00	8.000,00	11.500,00	0,00	174,75	174,75	4,99	1,52
020501	04/2 04	VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOSBeneficiação do Salão de festas de Namorados e aquisição de mobiliário e equipamento.	010000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	05/01 01	PROJETO SEMEANDO POESIABeneficiação e recuperação de placas	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	12.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	03/9 04	Desporto recreio e lazer		E	0,00	100,00	0,00	01-05-2024	31-12-2024	15.926,50	0,00	15.926,50	0,00	15.926,50	15.926,50	100,00	100,00



Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De / / a 31-12-2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024		
030000		Funções económicas							12.000,00	4.000,00	16.000,00	0,00	882,14	7,35	5,51
030300		Transportes e comunicações							12.000,00	4.000,00	16.000,00	0,00	882,14	7,35	5,51
030300	03/202	MATERIAL DE TRANSPORTEGrandes reparações e beneficiaçõesAquisição Viatura	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	31-12-2024	12.000,00	4.000,00	16.000,00	0,00	882,14	7,35	5,51
								Total	147.626,50	105.400,00	253.026,50	0,00	35.050,54	23,74	13,85

Legenda:

- (1) Forma de Realização
- A - Administração direta
 - E - Empreitadas
 - O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento
- AC - Administração Central
 - AA - Administração Autárquica
 - FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
- 0 - Não Iniciada
 - 1 - Com projecto técnico
 - 2 - Adjudicada
 - 3 - Execução física até 50%
 - 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]



Freguesia de Mertola

Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De / / a 31-12-2024

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010200		Segurança e ordem pública								1.500,00	2.000,00	3.500,00	0,00	1.000,00	1.000,00	66,67	26,57
010201		Proteção civil e luta contra incêndios								1.500,00	2.000,00	3.500,00	0,00	1.000,00	1.000,00	66,67	26,57
010201	01/04 01	APOIO A ASSOCIAÇÕES Bombeiros Voluntários de Mertola	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1.500,00	2.000,00	3.500,00	0,00	1.000,00	1.000,00	66,67	26,57
020000		Funções sociais								94.880,00	180.220,00	275.100,00	300,00	70.363,59	70.663,59	74,16	25,69
020100		Educação								5.630,00	11.720,00	17.350,00	0,00	2.805,21	2.805,21	49,83	15,17
020100	06/01 01	APOIO ÀS ESCOLAS Festa de Natal.	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3.500,00	4.800,00	8.300,00	0,00	1.417,00	1.417,00	40,49	17,07
020100	06/01 02	COMEMORAÇÃO DIA POUPANÇA Atribuição de contas	010000 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	1.600,00	2.100,00	0,00	500,00	500,00	100,00	23,81
020100	06/01 03	EDUCAÇÃO Comemoração do Dia da Criança e outros	0201210000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	2.800,00	3.800,00	0,00	691,37	691,37	59,14	18,19
020100	06/02 04	APOIO ÀS ESCOLAS Apoio aos alunos do Ensino Pré Escolar e EB1 para aquisição de material didático	010000 0201200000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	630,00	2.520,00	3.150,00	0,00	196,84	196,84	31,24	6,25
020300		Segurança e acção sociais								30.650,00	50.000,00	80.650,00	0,00	26.750,00	26.750,00	87,28	33,17
020300	06/04 02	APOIO A ASSOCIAÇÕES De cariz Social	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1.450,00	2.000,00	3.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	100,00	42,03
020302		Ação Social								29.200,00	48.000,00	77.200,00	0,00	25.300,00	25.300,00	86,64	32,77
020302	03/02 02	AÇÃO SOCIAL Apoio à Natalidade "Bebé +"	010000 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	7.000,00	12.000,00	19.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	100,00	36,84
020302	03/02 03	AÇÃO SOCIAL Apoio à Educação Bolsa de Estudo "Dolm Rosa Alho"	010000 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	22.200,00	36.000,00	58.200,00	0,00	18.300,00	18.300,00	82,43	31,44
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos								55.600,00	118.500,00	177.100,00	300,00	40.808,36	41.108,36	69,64	23,21
020501		Cultura								14.000,00	21.000,00	35.000,00	300,00	9.092,33	9.392,33	64,95	26,84
020501	01/01 01	DIVULGAÇÃO Edição de Boletim Informativo	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	6.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,33
020501	01/01 02	DIVULGAÇÃO Edição de Calendário da Freguesia	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	950,00	2.000,00	2.950,00	0,00	702,33	702,33	73,93	23,81
020501	06/03 02	APOIO A ASSOCIAÇÕES Instituições sem fins lucrativos	010000 0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	9.550,00	12.000,00	21.550,00	0,00	8.190,00	8.190,00	85,76	38,00
020501	06/03 06	CULTURA - MÚSICA E CANTO Apoio aos Grupos e Artistas Locais e Grupos Corais da Freguesia	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	1.000,00	1.500,00	0,00	200,00	200,00	40,00	13,33
020502		Desporto recreio e lazer								44.100,00	95.500,00	139.600,00	0,00	31.416,05	31.416,05	71,24	22,50
020502	01/02 02	RECREIO E LAZER Convívio de Nalal Trabalhadores e Eleitos	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1.500,00	6.000,00	7.500,00	0,00	1.348,05	1.348,05	89,87	17,97
020502	01/02 02	RECREIO E LAZER Convívio de Nalal Trabalhadores e Eleitos	0201060000 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	02/01 01	RECREIO E LAZER Mercado Produtos Regionais/ Locais	0201210000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	14.000,00	14.500,00	0,00	23,00	23,00	4,60	0,16
020502	02/01 01	RECREIO E LAZER Mercado Produtos Regionais/ Locais	010000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	06/02 01	PROTOCOLO Projeto "Corpo em Movimento"	010000 0201200000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Mertola

2024

Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De / / a 31-12-2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
020502	06/02 01	PROTOCOLO Projeto "Corpo em Movimento"	010000	A	0,00	0,00	0,00	31-12-2024	18.500,00	42.000,00	60.500,00	0,00	14.896,95	14.896,95	80,52	24,62
020502	06/13 01	RECREIO E LAZERActividades Culturais, Recreativas e de Lazer	010000	A	0,00	0,00	0,00	31-12-2024	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	5.712,02	5.712,02	86,55	86,55
020502	06/13 01	RECREIO E LAZERActividades Culturais, Recreativas e de Lazer	0201210000	A	0,00	0,00	0,00	31-12-2024	11.500,00	31.500,00	43.000,00	0,00	6.307,99	6.307,99	54,85	14,67
020502	06/13 02	RECREIO E LAZERPassatempo da Freguesia	010000	A	0,00	0,00	0,00	31-12-2024	3.500,00	2.000,00	5.500,00	0,00	3.128,04	3.128,04	89,37	56,87
020503		Outras actividades cívicas e religiosas	0202250000						500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	300,00	300,00	60,00	12,00
020503	06/04 01	ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSASApelo à Paróquia	010000	A	0,00	0,00	0,00	31-12-2024	500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	300,00	300,00	60,00	12,00
								Total	96.300,00	182.220,00	278.600,00	300,00	71.363,59	71.663,59	74,04	25,72

Legenda: (1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não Iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Assinatura]

Gracinda
crf
R
Rale

Anexos às Demonstrações Orçamentais



Freguesia de Mertola

Alterações Orçamentais de Receita

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
R1.1	Impostos directos	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
	0100000000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
	Outros	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
	0102000000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3.660,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00	
	0400000000	3.660,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00	
	Taxas, multas e outras penalidades	3.660,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00	
	0401000000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
	Taxas específicas das autarquias locais	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
	0401230000	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	
	Canídeos/Gatídeos	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
	0401239900	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
	Cemitérios	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
	0401239999	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	
	Taxas diversas	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0402000000	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Multas e outras penalidades	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0402010000	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	
	Juros de mora	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	
	0402010000	1.015,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.015,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	
	0402040000	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
	Multas e penalidades diversas	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
	0402990000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Multas	339.643,38	0,00	0,00	0,00	339.643,38	
	0402990100	339.643,38	0,00	0,00	0,00	339.643,38	
	Outras	339.633,38	0,00	0,00	0,00	339.633,38	
	0402999900	337.115,88	0,00	0,00	0,00	337.115,88	
R4	Rendimentos de propriedade	337.115,88	0,00	0,00	0,00	337.115,88	
	0500000000	259.420,00	0,00	0,00	0,00	259.420,00	
	Rendimentos da propriedade	43.060,00	0,00	0,00	0,00	43.060,00	
	0502000000	27.047,37	0,00	0,00	0,00	27.047,37	
	Juros - Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0502010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0510000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0510990000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	339.643,38	0,00	0,00	0,00	339.643,38	
R5.1	Transferências Correntes	339.643,38	0,00	0,00	0,00	339.643,38	
R5.1.1	Administrações Públicas	339.633,38	0,00	0,00	0,00	339.633,38	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	337.115,88	0,00	0,00	0,00	337.115,88	
	Estado	337.115,88	0,00	0,00	0,00	337.115,88	
	0603010000	259.420,00	0,00	0,00	0,00	259.420,00	
	Fundo de Financiamento das Freguesias	43.060,00	0,00	0,00	0,00	43.060,00	
	0603010400	27.047,37	0,00	0,00	0,00	27.047,37	
	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0603010500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Transferencia de Competências - Lei 50/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0603010600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Mertola

Alterações Orçamentais de Receita

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5.1.1.2	0603019900 Outras	7.588,51	0,00	0,00	0,00	7.588,51	
	Administração Central - Outras Entidades	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R5.1.1.3	0603090000 Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	2.507,50	0,00	0,00	0,00	2.507,50	
	Administração local	2.507,50	0,00	0,00	0,00	2.507,50	
R5.1.2	0605010000 Continente	2.507,50	0,00	0,00	0,00	2.507,50	
	Escolas	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
R5.1.3	0605010103 Delegação Competências - CMM	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
	Associação de freguesias	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	
R5.1.3	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R5.2	0602000000 Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Subsídios correntes	8.679,00	0,00	0,00	0,00	8.679,00	
	Venda de bens e serviços	8.679,00	0,00	0,00	0,00	8.679,00	
R6	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	
	Venda de bens	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R6	0701050000 Bens inutilizados	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Outros	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	
R6	0702000000 Serviços	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	
	Serviços específicos das autarquias	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
R6	0702090000 Cemitérios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Outros	7.024,00	0,00	0,00	0,00	7.024,00	
R6	0703000000 Rendas	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	
	Habitacões	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
R6	0703020000 Edifícios	1.530,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	
	Outras	1.530,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	
R7	0703990000 Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	0801000000 Outras	1.530,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	
	Outras	1.530,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	
R7	0801990000 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Alterações Orçamentais de Receita

[Handwritten signature]
2024
[Handwritten signature]

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R8	0801990200 Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0801999900 Diversas	1.510,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00	
	0801999901 PayShop	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0801999999 Diversas	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
	Venda de bens de investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R9	0900000000 Venda de bens de investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0904000000 Outros bens de investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0904010000 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0904010100 Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00	15.926,50	0,00	0,00	15.926,50	
R9.1.1	Transferências de Capital	0,00	15.926,50	0,00	0,00	15.926,50	
R9.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1005000000	Administração Local	0,00	15.926,50	0,00	0,00	15.926,50	
	Administração local	0,00	15.926,50	0,00	0,00	15.926,50	
	Continente	0,00	15.926,50	0,00	0,00	15.926,50	
1005010000	Municípios	0,00	15.926,50	0,00	0,00	15.926,50	
1005010103	Construção e manutenção do Parque Infantil Escola Primária Namorados	0,00	15.926,50	0,00	0,00	15.926,50	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	102,62	0,00	0,00	0,00	102,62	
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	102,62	0,00	0,00	0,00	102,62	
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	102,62	0,00	0,00	0,00	102,62	
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	102,62	0,00	0,00	0,00	102,62	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	156.143,89	0,00	0,00	156.143,89	
1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	156.143,89	0,00	0,00	156.143,89	
1601000000	Saldo orçamental	0,00	156.143,89	0,00	0,00	156.143,89	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
1601010000	Na posse do serviço	0,00	156.143,89	0,00	0,00	156.143,89	
Total:		359.140,00	172.070,39	0,00	0,00	531.210,39	

ORGÃO EXECUTIVO

1-1-
Gracinda

ORGÃO DELIBERATIVO

1-1-
Gracinda



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Alterações Orçamentais de Despesa

2024

[Handwritten signature]

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000 Órgãos de Autarquia							
D1	Despesas com o pessoal	184.269,48	3.058,00	78,00	0,00	187.249,48	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	133.597,48	2.500,00	0,00	0,00	136.097,48	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	133.597,48	2.500,00	0,00	0,00	136.097,48	
	0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	13.137,48	2.000,00	0,00	0,00	15.137,48	
	0101040000 Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho;	90.600,00	0,00	0,00	0,00	90.600,00	
	0101040100 Pessoal em funções	89.600,00	0,00	0,00	0,00	89.600,00	
	0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	0101080000 Pessoal aguardando aposentação	1.000,00	500,00	0,00	0,00	1.500,00	
	0101100000 Gratificações	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0101110000 Representação	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0101130000 Subsídio de refeição	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	16.210,00	0,00	0,00	0,00	16.210,00	
	0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	8.350,00	230,00	0,00	0,00	8.580,00	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	8.350,00	230,00	0,00	0,00	8.580,00	
	0102020000 Horas extraordinárias	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	0102030000 Alimentação e alojamento	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0102040000 Ajudas de custo	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0102050000 Abono para falhas	950,00	120,00	0,00	0,00	1.070,00	
	0102060000 Formação	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0102130000 Outros suplementos e prémios	6.600,00	110,00	0,00	0,00	6.710,00	
	0102130200 Outras - Subsídio de Penosidade e Insalubridade	6.050,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	
	0102130300 Senhas de Presença	550,00	110,00	0,00	0,00	660,00	
D1.3	Segurança social	42.322,00	328,00	78,00	0,00	42.572,00	
	0103000000 Segurança social	42.322,00	328,00	78,00	0,00	42.572,00	
	0103010000 Encargos com a saúde	3.500,00	0,00	78,00	0,00	3.422,00	
	0103020000 Outros encargos com a saúde	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
	0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens	3.000,00	78,00	0,00	0,00	3.078,00	
	0103050000 Contribuições para a Segurança social	29.512,00	0,00	0,00	0,00	29.512,00	
	0103050100 Assistência na Doença dos Funcionários Públicos - ADSE	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	



Freguesia de Mertola

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D2	0103050200	Segurança Social Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Públicas (RCTFP)	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00	
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	
	0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10,00	0,00	0,00	10,00	
	0103090000	Seguros	2.300,00	250,00	0,00	2.550,00	
	0103090100	Seguros	2.300,00	250,00	0,00	2.550,00	
	Aquisição de bens e serviços	91.069,52	35.650,00	1.280,00	0,00	125.439,52	
		91.069,52	35.650,00	1.280,00	0,00	125.439,52	
	0201000000	Aquisição de bens e serviços	40.319,52	18.750,00	0,00	58.169,52	
	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	12.600,00	1.000,00	0,00	13.600,00	
	0201020100	Gasolina	3.300,00	1.000,00	0,00	4.300,00	
	0201020200	Gasóleo	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	
	0201029900	Outros	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	
	0201040000	Limpeza e higiene	5.319,52	5.000,00	0,00	10.319,52	
	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	700,00	250,00	0,00	950,00	
	0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	600,00	500,00	0,00	1.100,00	
	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1.200,00	500,00	0,00	1.700,00	
	0201080000	Material de escritório	1.000,00	500,00	0,00	1.500,00	
	0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
	0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	700,00	0,00	0,00	700,00	
	0201140000	Outro material - Peças	500,00	0,00	0,00	500,00	
	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	0,00	0,00	500,00	
	0201170000	Ferramentas e utensílios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	0201180000	Livros e documentação técnica	300,00	0,00	0,00	300,00	
	0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00	
	0201210000	Outros bens	12.900,00	10.500,00	900,00	22.500,00	
	0202000000	Aquisição de serviços	50.750,00	16.900,00	380,00	67.270,00	
	0202010000	Encargos das instalações	13.200,00	1.500,00	0,00	14.700,00	
	0202020000	Limpeza e higiene	500,00	0,00	0,00	500,00	
	0202030000	Conservação de bens	6.000,00	500,00	380,00	6.120,00	
	0202090000	Comunicações	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	
	0202100000	Transportes	700,00	250,00	0,00	950,00	
	0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	250,00	
	0202120000	Seguros	3.000,00	500,00	0,00	3.500,00	
	0202130000	Deslocações e estadas	150,00	0,00	0,00	150,00	



Des

2024
e.p. 1
Des

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D3	0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
	0202150000 Formação	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
	0202170000 Publicidade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	0202190000 Assistência técnica	6.000,00	150,00	0,00	0,00	6.150,00	
	0202200000 Outros trabalhos especializados	1.800,00	500,00	0,00	0,00	2.300,00	
	0202220000 Serviços de saúde	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
	0202240000 Encargos de cobrança de receitas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
D4	0202250000 Outros serviços	10.500,00	12.500,00	0,00	0,00	23.000,00	
	Juros e outros encargos	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0300000000 Juros e outros encargos	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0303000000 Juros de locação financeira	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0303050000 Material de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Transferências e subsídios correntes	32.550,00	36.393,89	600,00	0,00	68.343,89	
	Transferências Correntes	32.550,00	36.393,89	600,00	0,00	68.343,89	
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Entidades do Setor Não Lucrativo	17.050,00	16.600,00	600,00	0,00	33.050,00	
D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos	17.050,00	16.600,00	600,00	0,00	33.050,00	
	Instituições sem fins lucrativos	16.000,00	16.600,00	600,00	0,00	32.000,00	
	Centro A.S.Trabalhadores CMM	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	
	Famílias	15.400,00	19.793,89	0,00	0,00	35.193,89	
	Famílias	15.400,00	19.793,89	0,00	0,00	35.193,89	
	Outras	15.400,00	19.793,89	0,00	0,00	35.193,89	
	Programas ocupacionais	3.000,00	2.493,89	0,00	0,00	5.493,89	
D4.1.3	Outras	12.400,00	17.300,00	0,00	0,00	29.700,00	
	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Sociedades e quase sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Despesas Correntes	2.050,00	500,00	0,00	0,00	2.550,00	
	Outras despesas correntes	2.050,00	500,00	0,00	0,00	2.550,00	
D4.1.4	Diversas	2.050,00	500,00	0,00	0,00	2.550,00	
	Outras	2.050,00	500,00	0,00	0,00	2.550,00	
	Outras	2.050,00	500,00	0,00	0,00	2.550,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	2.050,00	500,00	0,00	0,00	2.550,00	
	Outras despesas correntes	2.050,00	500,00	0,00	0,00	2.550,00	
	Diversas	2.050,00	500,00	0,00	0,00	2.550,00	
	Outras	2.050,00	500,00	0,00	0,00	2.550,00	



Freguesia de Mertola

Alterações Orçamentais de Despesa

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D6	0602030100	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0602030500	2.000,00	500,00	0,00	0,00	2.500,00	
	Aquisição de bens de capital	49.200,00	99.576,50	1.150,00	0,00	147.626,50	
	0700000000	49.200,00	99.576,50	1.150,00	0,00	147.626,50	
	0701000000	49.200,00	99.576,50	1.150,00	0,00	147.626,50	
	0701020000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0701020300	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0701030000	16.500,00	8.500,00	0,00	0,00	25.000,00	
	0701030100	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00	
	0701030700	16.000,00	8.000,00	0,00	0,00	24.000,00	
	0701040000	6.700,00	45.650,00	650,00	0,00	51.700,00	
	0701040500	3.700,00	0,00	650,00	0,00	3.050,00	
	0701041200	3.000,00	45.650,00	0,00	0,00	48.650,00	
	0701060000	1.500,00	10.500,00	0,00	0,00	12.000,00	
	0701060200	1.500,00	10.500,00	0,00	0,00	12.000,00	
	0701070000	500,00	3.000,00	0,00	0,00	3.500,00	
	0701090000	1.000,00	2.000,00	500,00	0,00	2.500,00	
	0701100000	20.000,00	26.926,50	0,00	0,00	46.926,50	
	0701100200	20.000,00	26.926,50	0,00	0,00	46.926,50	
	0701110000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	0701120000	1.500,00	2.000,00	0,00	0,00	3.500,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
Total Class. Orgânica:		359.140,00	175.178,39	3.108,00	0,00	531.210,39	

Total:

359.140,00	175.178,39	3.108,00	0,00	531.210,39
------------	------------	----------	------	------------

ORGÃO EXECUTIVO

Enunciado de 1-1-2024

Gracinda Mendes

ORGÃO DELIBERATIVO

1-1-2024

Des. Gonç. Almeida Rosa



[Handwritten signature]

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

[Handwritten signature]
cvf-2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
010100		Serviços Gerais de administração pública			20.000,00	39.000,00	13.050,00	13.050,00	13.050,00	13.050,00	0,00	19.000,00
010100	01/01	EDIFÍCIOSBeneficiação Edifício Sede Junta	01-01-2024	31-12-2024	500,00	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	500,00
010101	03	Administração geral			19.500,00	38.000,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	0,00	18.500,00
010101	01/01	EDIFÍCIOSBeneficiação dos Edifício propriedade da Junta	01-01-2024	31-12-2024	15.000,00	21.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	6.000,00
010101	01	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOEquipamento Administrativo	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
010101	02/01											
010101	01											
010101	03/1	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOEquipamento informático.	01-01-2024	31-12-2024	500,00	3.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	3.000,00
010101	01	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS UTENSÍLIOSServiços operativos.	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	2.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	1.000,00
010101	03/2											
010101	01											
010101	03/6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	01-01-2024	31-12-2024	2.000,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00
020000	01	Funções sociais			27.700,00	96.626,50	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	0,00	68.926,50
020400		Habitação e serviços colectivos			22.200,00	71.200,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	0,00	49.000,00
020401		Habitação			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
020401	01/01	HABITAÇÃOReparação e beneficiação do edifício sito na rua da Igreja.	01-01-2024	31-12-2024	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
020406	02	Porteção do meio ambiente e conservação da natureza			21.700,00	70.700,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	49.000,00
020406	03/8	HIGIENE PÚBLICAMITERIOSGrandes beneficiações nos cemitérios de Corte Gato de Cima e Corte Sines e Casas Mortuárias.	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	48.650,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	45.650,00
020406	03	PARQUES E JARDINSConstrução e beneficiação de pequenos espaços ajardinados e zonas de lazer.										
020406	03/9		01-01-2024	31-12-2024	700,00	700,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
020406	01											



Freguesia de Mertola

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

[Signature]

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/ -)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros
020406	03/9	PARQUES E JARDINS	01-01-2024	31-12-2024	15.000,00	19.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	4.000,00
020406	02	Aquisição de equipamento de lazer, apoio à mobilidade dos idosos e parques infantis.										
020406	03/9	PARQUES E JARDINS	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	2.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	-650,00
020406	03	Poço dos 2 Irmãos. Beneficiação da Zona de lazer										
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos			5.500,00	25.426,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	19.926,50
020501		Cultura			5.500,00	9.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	4.000,00
020501	04/2	VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	01-01-2024	31-12-2024	1.500,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
020501	04	Beneficiação do Salão de festas de Namorados e aquisição de mobiliário e equipa-mento.										
020501	04/2	VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020501	04	Beneficiação do Salão de festas de Namorados e aquisição de mobiliário e equipa-mento.										
020501	05/01	PROJETO SEMEANDO POESIA	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
020501	01	Beneficiação e recuperação de placas										
020502		Desporto recreio e lazer			0,00	15.926,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.926,50
020502	03/9	PARQUE INFANTIL	01-05-2024	31-12-2024	0,00	15.926,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.926,50
020502	04	Construção e manutenção de parque infantil Escola Primária de Manorados(Delegação Competências CMM)										
030000		Funções económicas			1.500,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	10.500,00
030300		Transportes e comunicações			1.500,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	10.500,00
030300	03/2	MATERIAL DE TRANSPORTE	01-01-2024	31-12-2024	1.500,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	10.500,00
030300	02	Grandes reparações e beneficiações										
030300		Aquisição Viatura										



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+,-)		
			Início	Fim	Ano t	Períodos seguintes							
						Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027		2028	Outros

ORGÃO EXECUTIVO

11/11/2024

António José Martins

ORGÃO DELIBERATIVO

11/11/2024

António José Martins



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2024
[Handwritten signature]

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros
010200		Segurança e ordem pública			500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios			500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00
010201	01/04	APOIO A ASSOCIAÇÕES Bombeiros Voluntários de Mértola	01-01-2024	31-12-2024	500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00
020000	01	Funções sociais			42.930,00	94.880,00	47.680,00	47.680,00	47.680,00	37.180,00	0,00	51.950,00
020100		Educação			2.330,00	5.630,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	0,00	3.300,00
020100	06/01	APOIO ÀS ESCOLAS Festa de Natal.	01-01-2024	31-12-2024	500,00	3.500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	3.000,00
020100	06/01	COMEMORAÇÃO DIA POUPANÇA Atribuição de contas	01-01-2024	31-12-2024	400,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	100,00
020100	06/01	EDUCAÇÃO Comemoração do Dia da Criança e outros	01-01-2024	31-12-2024	800,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	200,00
020100	06/02	APOIO ÀS ESCOLAS Apoio aos alunos do Ensino Pré Escolar e EB1 para aquisição de material didático	01-01-2024	31-12-2024	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	0,00	0,00
020300	04	Segurança e acção sociais			12.500,00	30.650,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	18.150,00
020300	06/04	APOIO ASSOCIAÇÕES De cariz Social	01-01-2024	31-12-2024	500,00	1.450,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	950,00
020302	02	Ação Social			12.000,00	29.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	17.200,00
020302	03/02	AÇÃO SOCIAL Apoio à Natalidade "Bebé +"	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
020302	03/02	AÇÃO SOCIAL Apoio à Educação Bolsa de Estudo "Delfim Rosa Alho"	01-01-2024	31-12-2024	9.000,00	22.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	13.200,00
020500	03	Serviços culturais, recreativos e religiosos			28.100,00	58.600,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	21.750,00	0,00	30.500,00
020501		Cultura			5.600,00	14.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	0,00	8.400,00



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes				
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027		2028
020501	01/01	DIVULGAÇÃOEdição de Boletim Informativo	01-01-2024	31-12-2024	300,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	2.700,00
020501	01/01	DIVULGAÇÃOEdição de Calendário da Freguesia	01-01-2024	31-12-2024	800,00	950,00	500,00	500,00	500,00	0,00	150,00
020501	06/03	APOIO A ASSOCIAÇÕESInstituições sem fins lucrativos	01-01-2024	31-12-2024	4.000,00	9.550,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	5.550,00
020501	06/03	CULTURA - MÚSICA E CANTEApoio aos Grupos e Artistas Locais e Grupos Corais da Freguesia	01-01-2024	31-12-2024	500,00	500,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
020502	08	Desporto recreio e lazer			22.000,00	44.100,00	26.500,00	26.500,00	16.000,00	0,00	22.100,00
020502	01/02	RECREIO E LAZERConvívio de Natal Trabalhadores e Eleitos	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	500,00
020502	01/02	RECREIO E LAZERConvívio de Natal Trabalhadores e Eleitos	01-01-2024	31-12-2024	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	02/01	RECREIO E LAZERMercado Produtos Regionais/ Locais	01-01-2024	31-12-2024	500,00	500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
020502	02/01	RECREIO E LAZERMercado Produtos Regionais/ Locais	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
020502	06/02	PROTOCOLO Projeto "Corpo em Movimento"	01-01-2024	31-12-2024	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	06/02	PROTOCOLO Projeto "Corpo em Movimento"	01-01-2024	31-12-2024	10.000,00	18.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	8.500,00
020502	06/13	RECREIO E LAZERActividades Culturais, Recreativas e de Lazer	01-01-2024	31-12-2024	4.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
020502	06/13	RECREIO E LAZERActividades Culturais, Recreativas e de Lazer	01-01-2024	31-12-2024	4.000,00	11.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	7.500,00
020502	06/13	RECREIO E LAZERPassaios da Freguesia	01-01-2024	31-12-2024	500,00	3.500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	3.000,00
020503	02	Outras actividades cívicas e religiosas			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
020503	06/04	ATIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSASApóio à Paróquia	01-01-2024	31-12-2024	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	

TOTAL: 43.430,00 96.380,00 48.180,00 48.180,00 48.180,00 37.680,00 0,00 52.950,00

ORGÃO EXECUTIVO

11

Luís António Martins

ORGÃO DELIBERATIVO

11

Luís António Martins



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Situação dos contratos

[Handwritten signature]
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato				Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
AUTO IDEAL MERTOLA, LDA. 504131079	Aquisição de Serviços	24/7	12-03-2024	18,00	22,14	Ajuste Direto Simplificado	11-04-2024	22,14	0,00	0,00	0,00	0,00	22,14	0,00	0,00	0,00	0,00	Data TC: Data TC: Data TC:
	Prazo Execução:	294 dia(s)	Início da Execução (física):	12-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de Serviços	C2023/170	23-03-2023	1.046,91	1.287,70	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2023	130,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRENEKE Renting S.A. 508259509	Prazo Execução:	649 dia(s)	Início da Execução (física):	23-03-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	Data TC: Data TC: Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2023/19	01-01-2023	1.585,14	1.949,72	Ajuste Direto Simplificado	08-02-2023	208,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.949,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	730 dia(s)	Início da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	
Seara do Pão Lda 507732901	Aquisição de Serviços	C2023/249	05-05-2023	45,00	45,00	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Data TC: Data TC: Data TC:
	Prazo Execução:	606 dia(s)	Início da Execução (física):	05-05-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de Serviços	C2023/304	25-05-2023	619,47	700,00	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOTO MERTOLA DE JOSE FERNANDO MIGUEL e FILHAS, LDA 513641599	Prazo Execução:	566 dia(s)	Início da Execução (física):	25-05-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	Data TC: Data TC: Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2023/656	21-12-2023	562,80	692,24	Ajuste Direto Simplificado	15-03-2024	692,24	0,00	0,00	0,00	0,00	692,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	376 dia(s)	Início da Execução (física):	21-12-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	
MERITO HABITO UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2023/671	28-12-2023	40,24	49,50	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	Data TC: Data TC: Data TC:
	Prazo Execução:	369 dia(s)	Início da Execução (física):	28-12-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de Serviços	C2023/674	29-12-2023	81,00	99,63	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	99,63	0,00	0,00	0,00	0,00	99,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACK-Acessórios, Canoas e Kayaks, Lda 503388254	Prazo Execução:	368 dia(s)	Início da Execução (física):	29-12-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	Data TC: Data TC: Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2023/676	29-12-2023	61,00	61,00	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	368 dia(s)	Início da Execução (física):	29-12-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	
Seara do Pão Lda 507732901	Aquisição de Serviços	C2023/8	01-01-2023	3.500,00	4.305,00	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2023	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Data TC: Data TC: Data TC:
	Prazo Execução:	730 dia(s)	Início da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de Serviços	C2024/123	23-02-2024	50,73	62,40	Ajuste Direto Simplificado	06-02-2024	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACLG, LDA 510576435	Prazo Execução:	312 dia(s)	Início da Execução (física):	23-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	Data TC: Data TC: Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2024/124	27-02-2024	6,50	8,00	Ajuste Direto Simplificado	27-02-2024	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	308 dia(s)	Início da Execução (física):	27-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	
ACK-Acessórios, Canoas e Kayaks, Lda 503388254	Aquisição de Serviços	C2024/127	29-02-2024	275,00	338,25	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	338,25	0,00	0,00	0,00	0,00	338,25	0,00	0,00	0,00	0,00	Data TC: Data TC: Data TC:
	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (física):	29-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de Serviços	C2024/128	29-02-2024	9,76	12,00	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MERITO HABITO UNIPessoal, LDA 510137733	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (física):	29-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		0,00	0,00	0,00	Data TC: Data TC:
	Aquisição de Serviços	306 dia(s)																



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
MERITOHÁBITO-UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/129	29-02-2024	27,24	33,50	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (física):	29-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
			03-01-2024	2,40	2,95	Ajuste Direto	03-01-2024	2,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,95	0,00	0,00
E. D. P. COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. 503504564	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
			29-02-2024	14,80	18,20	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	18,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,20	0,00	0,00	0,00
			Início da Execução (física):	29-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
RAPOSO e LUZIA- COMBUST E LUBRIFICANTES, LDA. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/133	05-03-2024	48,37	59,50	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	301 dia(s)	Início da Execução (física):	05-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
			06-03-2024	39,84	49,00	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2024	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00
HIPER BEJA Originalistval Lda 516260812	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (física):	06-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
			07-03-2024	74,51	91,65	Ajuste Direto Simplificado	07-03-2024	91,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,65	0,00	0,00	0,00
			Início da Execução (física):	07-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
LOCALGEST - Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda 513415734	Aquisição de Serviços	C2024/14	03-01-2024	250,00	307,50	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
			08-03-2024	91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	08-03-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,73	0,00	0,00	0,00
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA SA 502600268	Prazo Execução:	298 dia(s)	Início da Execução (física):	08-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
			06-03-2024	1,650,00	2,029,50	Ajuste Direto Simplificado	08-04-2024	2,029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,029,50	0,00	0,00	0,00
			Início da Execução (física):	06-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
FRANCISCO HELDER S. PATRIARCA SEBASTIÃO 203294127	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (física):	06-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
			12-03-2024	27,80	34,20	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00
			Início da Execução (física):	12-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
MERITOHÁBITO-UNIPessoal, LDA 510137733	Prazo Execução:	294 dia(s)	Início da Execução (física):	12-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
			15-03-2024	1,556,00	2,036,88	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	2,036,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,036,88	0,00	0,00	0,00
			Início da Execução (física):	15-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
ACK-Acessórios, Canoas e Kayaks, Lda 503388254	Prazo Execução:	291 dia(s)	Início da Execução (física):	15-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
			21-03-2024	16,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	21-03-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00
			Início da Execução (física):	21-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
MOTO MÉRTOLA DE JOSE FERNANDO MIGUEL e FILHAS, LDA 502600268	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (física):	21-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
			21-03-2024	447,56	550,50	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	550,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,50	0,00	0,00	0,00
			Início da Execução (física):	21-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
MIGUEL e FILHAS, LDA 513641599	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (física):	21-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

[Handwritten signature]
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações
	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões		
BENVINDA e DIAS, LDA. 504278851	Aquisição de Serviços	C2024/155	25-03-2024	8,33	10,24	Ajuste Direto Simplificado	25-03-2024	10,24	0,00	0,00	0,00	0,00	10,24	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	281 dia(s)	Início da Execução (física):	25-03-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
PEARLSOUL UNIPessoal, LDA 516854151	Aquisição de Serviços	C2024/156	26-03-2024	7,20	8,85	Ajuste Direto Simplificado	26-03-2024	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	8,85	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	280 dia(s)	Início da Execução (física):	26-03-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
MERITO HÁBITO-UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/157	26-03-2024	19,51	24,00	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	280 dia(s)	Início da Execução (física):	26-03-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
BENVINDA e DIAS, LDA. 504278851	Aquisição de Serviços	C2024/16	04-01-2024	44,49	54,72	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	54,72	0,00	0,00	0,00	0,00	54,72	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda. 509300308	Aquisição de Serviços	C2024/162	02-04-2024	51,26	63,05	Ajuste Direto Simplificado	08-04-2024	63,05	0,00	0,00	0,00	0,00	63,05	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	273 dia(s)	Início da Execução (física):	02-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
BENVINDA e DIAS, LDA. 504278851	Aquisição de Serviços	C2024/164	03-04-2024	1,41	1,73	Ajuste Direto Simplificado	03-04-2024	1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1,73	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	272 dia(s)	Início da Execução (física):	03-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
JOSE MANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA 159873312	Aquisição de Serviços	C2024/165	03-04-2024	1.000,00	1.000,00	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	272 dia(s)	Início da Execução (física):	03-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA SA 502600268	Aquisição de Serviços	C2024/166	04-04-2024	91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	04-04-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	112,73	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	271 dia(s)	Início da Execução (física):	04-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA SA 502600268	Aquisição de Serviços	C2024/169	10-04-2024	0,15	0,18	Ajuste Direto Simplificado	10-04-2024	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	265 dia(s)	Início da Execução (física):	10-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA SA 502600268	Aquisição de Serviços	C2024/17	05-01-2024	91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	05-01-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	112,73	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
TFUEL, LDA 502561615	Aquisição de Serviços	C2024/170	11-04-2024	24,39	30,00	Ajuste Direto Simplificado	11-04-2024	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	264 dia(s)	Início da Execução (física):	11-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
LANÇA e FILHO, Pro-Unipessoal Lda 509630355	Aquisição de Serviços	C2024/172	12-04-2024	447,40	550,30	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	550,30	0,00	0,00	0,00	0,00	550,30	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	263 dia(s)	Início da Execução (física):	12-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			
Guarda Nacional Republicana 600008878	Aquisição de Serviços	C2024/173	15-04-2024	21,08	21,08	Ajuste Direto Simplificado	15-04-2024	21,08	0,00	0,00	0,00	0,00	21,08	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	260 dia(s)	Início da Execução (física):	15-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				Data TC:			



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024

Data inicial:

01-01-2024

Final: 31-12-

2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato		Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
			Data						Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões		Outros trabalhos
Guarda Nacional Republicana 600008878	Aquisição de Serviços	C2024/175	16-04-2024		133,41	133,41	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	133,41	0,00	0,00	0,00	0,00	133,41	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	259 dia(s)	Início da Execução (física):	16-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
Soleido Branco - Transformação Artesanal da Porco Preto S.A 505072840	Aquisição de Serviços	C2024/176	16-04-2024		136,84	168,31	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	168,31	0,00	0,00	0,00	0,00	168,31	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	259 dia(s)	Início da Execução (física):	16-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
MERITO-HÁBITO-UNIPESSOAL, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/177	17-04-2024		53,17	65,40	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	65,40	0,00	0,00	0,00	0,00	65,40	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	258 dia(s)	Início da Execução (física):	17-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
CAVACO e IELICIO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA 506923506	Aquisição de Serviços	C2024/178	17-04-2024		37,76	46,44	Ajuste Direto Simplificado	17-04-2024	46,44	0,00	0,00	0,00	0,00	46,44	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	258 dia(s)	Início da Execução (física):	17-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
SHOUQUIU LI 259241482	Aquisição de Serviços	C2024/179	18-04-2024		7,80	9,60	Ajuste Direto Simplificado	18-04-2024	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	257 dia(s)	Início da Execução (física):	18-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
E. D. P. COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. 503504564	Aquisição de Serviços	C2024/18	05-01-2024		54,19	66,65	Ajuste Direto Simplificado	05-01-2024	66,65	0,00	0,00	0,00	0,00	66,65	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
LUIS NASCIMENTO ROSA UNIPESSOAL LDA 516504886	Aquisição de Serviços	C2024/180	19-04-2024		39,84	49,00	Ajuste Direto Simplificado	19-04-2024	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	256 dia(s)	Início da Execução (física):	19-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
SHOUQUIU LI 259241482	Aquisição de Serviços	C2024/181	19-04-2024		2,76	3,40	Ajuste Direto Simplificado	19-04-2024	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	256 dia(s)	Início da Execução (física):	19-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
MLM de Fernando Lampreia Unipessoal, Lda. 508486203	Aquisição de Serviços	C2024/182	18-04-2024		586,90	721,89	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	721,89	0,00	0,00	0,00	0,00	721,89	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	257 dia(s)	Início da Execução (física):	18-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
MLM de Fernando Lampreia Unipessoal, Lda. 508486203	Aquisição de Serviços	C2024/183	19-04-2024		86,00	97,18	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	97,18	0,00	0,00	0,00	0,00	97,18	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	256 dia(s)	Início da Execução (física):	19-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA 502600268	Aquisição de Serviços	C2024/188	22-04-2024		18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	22-04-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	253 dia(s)	Início da Execução (física):	22-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
Seara do Pão Lda 507732901	Aquisição de Serviços	C2024/189	22-04-2024		101,89	108,00	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	253 dia(s)	Início da Execução (física):	22-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
MEDIALENTEJO-SERV.SEG.H.E.S. TRABALHO LDA 507292324	Aquisição de Serviços	C2024/19	05-01-2024		262,50	262,50	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	262,50	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

[Handwritten signature]

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações				
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais		Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S.A. 50069514	Aquisição de Serviços	C2024/190		22-04-2024	54,41	54,41	Ajuste Direto Simplificado	25-06-2024	54,41	0,00	0,00	0,00	0,00	54,41	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	253 dia(s)		Início da Execução (física):	22-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/191		22-04-2024	16,50	20,30	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00
MERITO HÁBITO- UNIPESSOAL, LDA 510137733	Prazo Execução:	253 dia(s)		Início da Execução (física):	22-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/192		22-04-2024	50,15	61,69	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	61,69	0,00	0,00	0,00	0,00	61,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	253 dia(s)		Início da Execução (física):	22-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
MARIA DA CONCEIÇÃO BARÃO COSTA 118095285	Aquisição de Serviços	C2024/193		22-04-2024	58,74	62,26	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	62,26	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	253 dia(s)		Início da Execução (física):	22-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/194		24-04-2024	9,59	11,80	Ajuste Direto Simplificado	24-04-2024	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00
SHOUQUIL I 259241482	Prazo Execução:	251 dia(s)		Início da Execução (física):	24-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/195		24-04-2024	5,28	6,50	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	251 dia(s)		Início da Execução (física):	24-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
António Manuel dos Santos Fernandes 216548996	Aquisição de Serviços	C2024/196		24-04-2024	94,62	100,30	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	100,30	0,00	0,00	0,00	0,00	100,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	251 dia(s)		Início da Execução (física):	24-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/197		24-04-2024	482,51	593,49	Ajuste Direto Simplificado	29-04-2024	593,49	0,00	0,00	0,00	0,00	593,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviludo - Indústria e comércio de Produtos Alimentares, SA 501476180	Prazo Execução:	251 dia(s)		Início da Execução (física):	24-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/200		29-04-2024	8,86	10,90	Ajuste Direto Simplificado	29-04-2024	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	246 dia(s)		Início da Execução (física):	29-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
Sergio Miguel Fernandes da Conceição 212603221	Aquisição de Serviços	C2024/202		30-04-2024	300,00	300,00	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)		Início da Execução (física):	30-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/203		30-04-2024	97,83	120,33	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00
BRITO CAMACHO, LDA. 501154566	Prazo Execução:	245 dia(s)		Início da Execução (física):	30-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/204		02-05-2024	4,15	5,10	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2024	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	243 dia(s)		Início da Execução (física):	02-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda. 509300308	Aquisição de Serviços	C2024/205		06-05-2024	33,29	40,95	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	40,95	0,00	0,00	0,00	0,00	40,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	239 dia(s)		Início da Execução (física):	06-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:		Data TC:		



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Contrato		Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
PADARIA SEARA NOVA DE LAURA Mª ALMEIDA AFONSO	Aquisição de Serviços	C2024/206	06-05-2024	145,00	145,00	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	239 dia(s)	Início da Execução (física):	06-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/207	06-05-2024	69,26	85,19	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	85,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOTO MERTOLA DE JOSE FERNANDO MIGUEL e FILHAS, LDA	Prazo Execução:	239 dia(s)	Início da Execução (física):	06-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/209	07-05-2024	249,84	307,30	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	307,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	238 dia(s)	Início da Execução (física):	07-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
MEG - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	Aquisição de Serviços	C2024/213	09-05-2024	91,85	112,73	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	236 dia(s)	Início da Execução (física):	09-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/214	13-05-2024	104,39	110,65	Ajuste Direto Simplificado	13-05-2024	110,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
António Manuel dos Santos Fernandes	Prazo Execução:	232 dia(s)	Início da Execução (física):	13-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/215	17-05-2024	42,55	45,10	Ajuste Direto Simplificado	17-05-2024	45,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	228 dia(s)	Início da Execução (física):	17-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
HIPER CHINA - FAROL ORGULHO SO UNIPessoal LDA	Aquisição de Serviços	C2024/219	22-05-2024	18,70	23,00	Ajuste Direto Simplificado	22-05-2024	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	223 dia(s)	Início da Execução (física):	22-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/222	05-01-2024	129,04	158,72	Ajuste Direto Simplificado	05-01-2024	158,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SHOUQUILU	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/220	22-05-2024	19,02	23,40	Ajuste Direto Simplificado	22-05-2024	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	223 dia(s)	Início da Execução (física):	22-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
SHOUQUILU	Aquisição de Serviços	C2024/221	24-05-2024	9,35	11,50	Ajuste Direto Simplificado	24-05-2024	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	221 dia(s)	Início da Execução (física):	24-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/222	24-05-2024	274,39	337,50	Ajuste Direto Simplificado	24-05-2024	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ECO-CHEMICAL UNIPessoal LDA	Prazo Execução:	221 dia(s)	Início da Execução (física):	24-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/223	27-05-2024	432,00	531,36	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	531,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	218 dia(s)	Início da Execução (física):	27-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	
FIDELIDADE-MUNDIAL, Companhia de Seguros, SA	Aquisição de Serviços	C2024/224	27-05-2024	360,44	443,34	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	443,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	218 dia(s)	Início da Execução (física):	27-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:		Data TC:	



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024

Data inicial:
01-01-2024

Final: 31-12-
2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato			Procedimento de Adujudicação	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos	
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L. 500075280	Aquisição de Serviços	C2024/225	27-05-2024	38,53	47,39	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	47,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	218 dia(s)	Início da Execução (física):	27-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
Sergio Miguel Fernandes da Conceição 212603221	Aquisição de Serviços	C2024/226	27-05-2024	800,00	800,00	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	218 dia(s)	Início da Execução (física):	27-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L. 500075280	Aquisição de Serviços	C2024/227	27-05-2024	17,92	22,04	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	22,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	218 dia(s)	Início da Execução (física):	27-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA 502600268	Aquisição de Serviços	C2024/228	27-05-2024	18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	27-05-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	218 dia(s)	Início da Execução (física):	27-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
MERITO-HÁBITO- UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/229	27-05-2024	16,50	16,50	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	218 dia(s)	Início da Execução (física):	27-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
LOCALGEST - Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda 513415734	Aquisição de Serviços	C2024/23	05-01-2024	3.000,00	3.890,00	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	3.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
FIDELIDADE-MUNDIAL, Companhia de Seguros, SA 500918880	Aquisição de Serviços	C2024/230	27-05-2024	158,51	194,97	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2024	194,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	218 dia(s)	Início da Execução (física):	27-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
RAPOSO e LUZIA- COMBUST. E LUBRIFICANTES, LDA. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/231	28-05-2024	134,43	165,35	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	165,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	217 dia(s)	Início da Execução (física):	28-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
SHOUQUIU LI 259241482	Aquisição de Serviços	C2024/232	28-05-2024	3,82	4,70	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	217 dia(s)	Início da Execução (física):	28-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
Cristina Maia da Conceição Pereira Ratañji 226434370	Aquisição de Serviços	C2024/237	29-05-2024	500,00	500,00	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	216 dia(s)	Início da Execução (física):	29-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
FRESOFT-SOLUÇÕES INFORMÁTICAS LDA, 503526568	Aquisição de Serviços	C2024/24	05-01-2024	1.818,02	2.236,16	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2024	2.236,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
BENVINDA e DIAS, LDA, 504278851	Aquisição de Serviços	C2024/240	04-06-2024	5,28	6,49	Ajuste Direto Simplificado	04-06-2024	6,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	210 dia(s)	Início da Execução (física):	04-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA 502600268	Aquisição de Serviços	C2024/242	05-06-2024	91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	209 dia(s)	Início da Execução (física):	05-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:					



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de suprimento s de erros e omissões
Alem Cante, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/244	05-06-2024	17,70	20,00	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
513389024	Prazo Execução:	209 dia(s)	Início da Execução (física): 05-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L.	Aquisição de Serviços	C2024/245	05-06-2024	13,44	16,53	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2024	16,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,53	0,00	0,00	0,00
500075280	Prazo Execução:	209 dia(s)	Início da Execução (física): 05-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
J.V. - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/25	05-01-2024	475,11	584,39	Ajuste Direto Simplificado	20-02-2024	584,39	0,00	0,00	0,00	0,00	584,39	0,00	0,00	0,00
501725717	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física): 05-01-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Shopping Oriental - Fascina Encanta Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/250	14-06-2024	13,01	16,00	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00
513792880	Prazo Execução:	200 dia(s)	Início da Execução (física): 14-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
HIPER BEJA Original Festival Lda	Aquisição de Serviços	C2024/251	14-06-2024	7,32	9,00	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00
516260812	Prazo Execução:	200 dia(s)	Início da Execução (física): 14-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
C.T.T. CORREIOS DE PORTUGAL, SA,	Aquisição de Serviços	C2024/252	18-06-2024	39,76	48,90	Ajuste Direto Simplificado	18-06-2024	48,90	0,00	0,00	0,00	0,00	48,90	0,00	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	196 dia(s)	Início da Execução (física): 18-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
SHOUJIU LI	Aquisição de Serviços	C2024/253	18-06-2024	20,28	24,95	Ajuste Direto Simplificado	18-06-2024	24,95	0,00	0,00	0,00	0,00	24,95	0,00	0,00	0,00
259241482	Prazo Execução:	196 dia(s)	Início da Execução (física): 18-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	Aquisição de Serviços	C2024/255	25-06-2024	18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	25-06-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00
502600268	Prazo Execução:	189 dia(s)	Início da Execução (física): 25-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
FIDELIDADE-MUNDIAL, Companhia de Seguros, SA	Aquisição de Serviços	C2024/258	26-06-2024	289,37	355,93	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2024	355,93	0,00	0,00	0,00	0,00	355,93	0,00	0,00	0,00
500918880	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (física): 26-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A	Aquisição de Serviços	C2024/259	26-06-2024	155,09	190,76	Ajuste Direto Simplificado	23-07-2024	190,76	0,00	0,00	0,00	0,00	190,76	0,00	0,00	0,00
501689168	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (física): 26-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
GRENKE Renting S.A	Aquisição de Serviços	C2024/26	05-01-2024	1.163,23	1.430,77	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	1.430,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,77	0,00	0,00	0,00
508259509	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física): 05-01-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
ESTUDANTINA - PAPELARIA LIVRARIA, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/260	26-06-2024	121,79	149,80	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2024	149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	149,80	0,00	0,00	0,00
506605213	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (física): 26-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
JORGE e ANTÓNIO - SERRALHARIA CIVIL, Lda,	Aquisição de Serviços	C2024/261	26-06-2024	1.400,00	1.722,00	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2024	1.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,00	0,00	0,00	0,00
505294338	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (física): 26-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				



Freguesia de Mertola



Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Ajudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
Restaurante Pizaria A Paragem - Artur e Elisabete, Lda 517063301	Aquisição de Serviços	C2024/262	26-06-2024	75,22	85,00	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2024	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (física): 26-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/264	27-06-2024	29,18	35,89	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEKRA Inspeção Portugal, S.A 510621694	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (física): 27-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/268	28-06-2024	5,07	6,24	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2024	6,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	186 dia(s)	Início da Execução (física): 28-06-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda. 506605213	Aquisição de Serviços	C2024/269	02-07-2024	7,32	9,00	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2024	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	182 dia(s)	Início da Execução (física): 02-07-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
	Empreitada de Obras Públicas	C2024/27	05-01-2024	4.982,73	6.128,76	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2024	6.128,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E. D. P. COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. 503504564	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física): 05-01-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/274	03-07-2024	1,46	1,80	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2024	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	181 dia(s)	Início da Execução (física): 03-07-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
EXTINLIDER DE: ANTONIO FERRO PATO 168727633	Aquisição de Serviços	C2024/278	05-07-2024	27,65	34,01	Ajuste Direto Simplificado	12-07-2024	34,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	179 dia(s)	Início da Execução (física): 05-07-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/279	05-07-2024	73,98	91,00	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERTOHÁBITO- UNIPESSOAL, LDA 510137733	Prazo Execução:	179 dia(s)	Início da Execução (física): 05-07-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/28	05-01-2024	1.871,18	2.301,55	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2024	2.122,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física): 05-01-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
RAPOSO e LUZIA- COMBUST. E LUBRIFICANTES, LDA. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/280	09-07-2024	29,18	35,89	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/281	09-07-2024	18,70	23,00	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEKRA Inspeção Portugal, S.A 510621694	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/282	09-07-2024	0,28	0,34	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA 502600288	Aquisição de Serviços	C2024/283	09-07-2024	91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/283	09-07-2024	91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA 502600288	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/283	09-07-2024	91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:		



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024

Data inicial:

01-01-2024

Final: 31-12-

2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos

MERTOHÁBITO-UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/285	09-07-2024	6,10	7,50	Ajuste Direto Simplificado	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 09-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
Ilda da Conceição Figueira Infante 206048262	Aquisição de Serviços	C2024/286	11-07-2024	457,50	562,73	Ajuste Direto Simplificado	562,73	0,00	0,00	0,00	0,00	562,73	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 11-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
MERTOHÁBITO-UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/287	11-07-2024	15,28	18,80	Ajuste Direto Simplificado	18,80	0,00	0,00	0,00	0,00	18,80	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 11-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
SHOUJIU LI	Aquisição de Serviços	C2024/288	11-07-2024	2,28	2,80	Ajuste Direto Simplificado	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,80	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 11-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	Aquisição de Serviços	C2024/289	24-07-2024	18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 24-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
LUIS NASCIMENTO ROSA UNIPessoal LDA	Aquisição de Serviços	C2024/29	05-01-2024	195,12	240,00	Ajuste Direto Simplificado	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 05-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
Restaurante "O Salvador" de: Dora Isabel Tome Rosa	Aquisição de Serviços	C2024/290	24-07-2024	26,55	30,00	Ajuste Direto Simplificado	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 24-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
AUTO IDEAL MERTOLA, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/291	24-07-2024	193,64	238,18	Ajuste Direto Simplificado	238,18	0,00	0,00	0,00	0,00	238,18	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 24-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
AUTO IDEAL MERTOLA, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/292	24-07-2024	144,83	178,14	Ajuste Direto Simplificado	178,14	0,00	0,00	0,00	0,00	178,14	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 24-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
AUTO IDEAL MERTOLA, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/293	24-07-2024	49,75	61,19	Ajuste Direto Simplificado	61,19	0,00	0,00	0,00	0,00	61,19	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 24-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
AUTO IDEAL MERTOLA, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/294	24-07-2024	78,00	95,94	Ajuste Direto Simplificado	95,94	0,00	0,00	0,00	0,00	95,94	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 24-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/295	24-07-2024	41,73	51,33	Ajuste Direto Simplificado	51,33	0,00	0,00	0,00	0,00	51,33	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 24-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
MOTO MERTOLA DE JOSE FERNANDO MIGUEL e FILHAS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/296	25-07-2024	183,74	225,00	Ajuste Direto Simplificado	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 25-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
MERTOHÁBITO-UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/297	25-07-2024	43,98	54,10	Ajuste Direto Simplificado	54,10	0,00	0,00	0,00	0,00	54,10	0,00	0,00	0,00
			Inicio da Execução (física): 25-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

enf. Grazielo

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato		Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
			Data						Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a suprimir s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a suprimir s de erros e omissões	Outros trabalhos			
Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/298	25-07-2024		96,31	118,46	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2024	118,46	0,00	0,00	0,00	0,00	118,46	0,00	0,00	0,00		
516882260	Prazo Execução:	159 dia(s)	Início da Execução (física):	25-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
	Aquisição de Serviços	C2024/30	05-01-2024		41,51	44,00	Ajuste Direto Simplificado	25-01-2024	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00		
Diário do Alentejo	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
509761534	Aquisição de Serviços	C2024/305	26-07-2024		204,53	251,57	Ajuste Direto Simplificado	26-07-2024	251,57	0,00	0,00	0,00	0,00	251,57	0,00	0,00	0,00		
AUTO IDEAL - MERTOLA, LDA.	Prazo Execução:	158 dia(s)	Início da Execução (física):	26-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
504131079	Aquisição de Serviços	C2024/307	29-07-2024		26,55	30,00	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2024	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00		
Restaurante "O Salvador" de Dora Isabel Tome Rosa	Prazo Execução:	155 dia(s)	Início da Execução (física):	29-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
225801760	Aquisição de Serviços	C2024/309	01-08-2024		8,94	11,00	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2024	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00		
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Prazo Execução:	152 dia(s)	Início da Execução (física):	01-08-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
509300308	Aquisição de Serviços	C2024/31	05-01-2024		4,065,60	5,000,69	Ajuste Direto Simplificado	25-01-2024	5,000,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5,000,69	0,00	0,00	0,00		
PAPELPACK - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE, LDA.	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
504002961	Aquisição de Serviços	C2024/310	01-08-2024		4,07	5,00	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2024	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00		
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Prazo Execução:	152 dia(s)	Início da Execução (física):	01-08-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
509300308	Aquisição de Serviços	C2024/314	07-08-2024		91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	07-08-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	112,73	0,00	0,00	0,00		
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA SA	Prazo Execução:	146 dia(s)	Início da Execução (física):	07-08-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
502600268	Empreitada de Obras Publicas	C2024/315	07-08-2024		15,025,00	15,926,50	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	15,926,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15,926,50	0,00	0,00	0,00		
Luis Manuel Rodrigues	Prazo Execução:	146 dia(s)	Início da Execução (física):	07-08-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
Construção UNIPessoal Lda	Aquisição de Serviços	C2024/316	07-08-2024		950,00	950,00	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00		
JOSE MANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA	Prazo Execução:	146 dia(s)	Início da Execução (física):	07-08-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
159873312	Aquisição de Serviços	C2024/317	07-08-2024		680,00	680,00	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00		
JOSE MANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA	Prazo Execução:	146 dia(s)	Início da Execução (física):	07-08-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
159873312	Aquisição de Serviços	C2024/318	09-08-2024		9,92	12,20	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12,20	0,00	0,00	0,00		
MERITOHÁBITO-UNIPessoal, LDA	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (física):	09-08-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						
510137733	Aquisição de Serviços	C2024/319	09-08-2024		33,90	41,70	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	41,70	0,00	0,00	0,00		
MERITOHÁBITO-UNIPessoal, LDA	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (física):	09-08-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:						



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais		Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
Algardata - Sistemas Informáticas, S.A. 502420227	Aquisição de Serviços	C2024/32	05-01-2024	120,00	147,60	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):		05-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/320	09-08-2024	20,58	20,58	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2024	20,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,58	0,00	0,00	0,00
FOTICOS S.L. 0	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (física):		09-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/324	20-08-2024	18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	133 dia(s)	Início da Execução (física):		20-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
502600268	Aquisição de Serviços	C2024/325	20-08-2024	79,65	90,00	Ajuste Direto Simplificado	23-08-2024	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	133 dia(s)	Início da Execução (física):		20-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/326	21-08-2024	7,32	9,00	Ajuste Direto Simplificado	23-08-2024	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00
509300308	Prazo Execução:	132 dia(s)	Início da Execução (física):		21-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/329	26-08-2024	2,76	3,40	Ajuste Direto Simplificado	26-08-2024	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	127 dia(s)	Início da Execução (física):		26-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
156907674	Aquisição de Serviços	C2024/33	05-01-2024	133,20	163,84	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2024	163,84	0,00	0,00	0,00	0,00	163,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):		05-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/330	26-08-2024	3,21	3,95	Ajuste Direto Simplificado	26-08-2024	3,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	0,00	0,00	0,00
259241482	Prazo Execução:	127 dia(s)	Início da Execução (física):		26-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/331	27-08-2024	26,55	30,00	Ajuste Direto Simplificado	27-08-2024	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	126 dia(s)	Início da Execução (física):		27-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
502825570	Aquisição de Serviços	C2024/332	04-09-2024	7,68	9,45	Ajuste Direto Simplificado	04-09-2024	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	118 dia(s)	Início da Execução (física):		04-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/333	05-09-2024	58,41	66,00	Ajuste Direto Simplificado	05-09-2024	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188961437	Prazo Execução:	117 dia(s)	Início da Execução (física):		05-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/336	10-09-2024	11,77	14,48	Ajuste Direto Simplificado	10-09-2024	14,48	0,00	0,00	0,00	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	112 dia(s)	Início da Execução (física):		10-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
SHOUQUIU LI	Aquisição de Serviços	C2024/337	10-09-2024	1,46	1,80	Ajuste Direto Simplificado	10-09-2024	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	112 dia(s)	Início da Execução (física):		10-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/338	12-09-2024	15,85	19,50	Ajuste Direto Simplificado	12-09-2024	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	110 dia(s)	Início da Execução (física):		12-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		Data TC:		Data TC:	



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Situação dos contratos

2024

Data inicial:

01-01-2024

Final: 31-12-

2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Type	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Trabalhos mais	
Algardata - Sistemas Informáticas, S.A. 502420227	Aquisição de Serviços	C2024/34	05-01-2024	540,00	664,20	Ajuste Direto Simplificado	25-01-2024	664,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/340	16-09-2024	30,49	37,50	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	106 dia(s)	Início da Execução (física):	16-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/341	16-09-2024	151,22	186,00	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	106 dia(s)	Início da Execução (física):	16-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/342	16-09-2024	227,44	279,75	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	279,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	106 dia(s)	Início da Execução (física):	16-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
RAPOSO e LUZIA- LUBRIFICANTES, LDA. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/343	17-09-2024	4,00	4,92	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	4,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física):	17-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/344	17-09-2024	14,23	17,50	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física):	17-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
MERITONHABITO- UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/345	17-09-2024	116,59	143,40	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	143,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física):	17-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/346	17-09-2024	28,05	34,50	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física):	17-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
CastelTinas 508833285	Aquisição de Serviços	C2024/347	17-09-2024	50,53	62,15	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	62,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física):	17-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/349	17-09-2024	35,40	43,54	Ajuste Direto Simplificado	08-10-2024	43,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física):	17-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L. 500075280	Aquisição de Serviços	C2024/35	05-01-2024	30,00	36,90	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/350	17-09-2024	200,00	246,00	Ajuste Direto Simplificado	18-09-2024	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física):	17-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
Beatriz da Conceição Palma Mamede 273817701	Aquisição de Serviços	C2024/351	17-09-2024	151,22	186,00	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física):	17-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/352	17-09-2024	3,600,00	3,600,00	Ajuste Direto Simplificado	18-09-2024	3,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	105 dia(s)	Início da Execução (física):	17-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos normais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
Paulo Jorge Duarte Figueiras 176366431	Aquisição de Serviços	C2024/357	18-09-2024	53,10	60,00	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	104 dia(s)	Início da Execução (física):	18-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
Antonio Manuel Ballazar Mestre 185369871	Aquisição de Serviços	C2024/358	18-09-2024	100,00	100,00	Ajuste Direto Simplificado	08-10-2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	104 dia(s)	Início da Execução (física):	18-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L. 500075280	Aquisição de Serviços	C2024/36	05-01-2024	74,14	91,19	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	91,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,19	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
RODOVIARIA DO ALENTEJO, S.A. 502522380	Aquisição de Serviços	C2024/360	18-09-2024	691,06	850,00	Ajuste Direto Simplificado	26-09-2024	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	104 dia(s)	Início da Execução (física):	18-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda 516882260	Aquisição de Serviços	C2024/362	18-09-2024	75,61	93,00	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	104 dia(s)	Início da Execução (física):	18-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
Restaurante "O Salvador" de: Dora Isabel Tome Rosa 225801760	Aquisição de Serviços	C2024/365	19-09-2024	278,76	315,00	Ajuste Direto Simplificado	08-10-2024	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	103 dia(s)	Início da Execução (física):	19-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA SA 502600268	Aquisição de Serviços	C2024/366	19-09-2024	91,85	112,73	Ajuste Direto Simplificado	19-09-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,73	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	103 dia(s)	Início da Execução (física):	19-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
ANTÓNIO MANUEL PINHEIRO SEVERINO 181311585	Aquisição de Serviços	C2024/367	19-09-2024	275,00	275,00	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	103 dia(s)	Início da Execução (física):	19-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
PEARLSOUL UNIPessoal, LDA 516854151	Aquisição de Serviços	C2024/368	20-09-2024	52,64	64,75	Ajuste Direto Simplificado	20-09-2024	64,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,75	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	102 dia(s)	Início da Execução (física):	20-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
SHOUQUI LI 259241482	Aquisição de Serviços	C2024/369	20-09-2024	19,39	23,85	Ajuste Direto Simplificado	20-09-2024	23,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,85	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	102 dia(s)	Início da Execução (física):	20-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L. 500075280	Aquisição de Serviços	C2024/37	12-01-2024	94,93	116,76	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	116,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,76	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	354 dia(s)	Início da Execução (física):	12-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
SHOUQUI LI 259241482	Aquisição de Serviços	C2024/370	20-09-2024	89,43	110,00	Ajuste Direto Simplificado	20-09-2024	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	102 dia(s)	Início da Execução (física):	20-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A. 500792887	Aquisição de Serviços	C2024/372	23-09-2024	84,87	104,39	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	104,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,39	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	99 dia(s)	Início da Execução (física):	23-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA SA 502600268	Aquisição de Serviços	C2024/373	23-09-2024	18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	99 dia(s)	Início da Execução (física):	23-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Contrato		Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
SHOUQU I L	Aquisição de Serviços	C2024/374	23-09-2024	1,59	1,95	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	99 dia(s)	Início da Execução (física):	23-09-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
GS - Origens, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/375	24-09-2024	6,16	7,58	Ajuste Direto Simplificado	24-09-2024	7,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	99 dia(s)	Início da Execução (física):	24-09-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
Restaurante "O Salvador" de Dora Isabel Tome Rosa	Aquisição de Serviços	C2024/376	24-09-2024	79,65	90,00	Ajuste Direto Simplificado	08-10-2024	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	99 dia(s)	Início da Execução (física):	24-09-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
SHOUQU I L	Aquisição de Serviços	C2024/377	26-09-2024	22,36	27,50	Ajuste Direto Simplificado	26-09-2024	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	96 dia(s)	Início da Execução (física):	26-09-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/378	26-09-2024	37,81	46,51	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	46,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	96 dia(s)	Início da Execução (física):	26-09-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
MERITO-HÁBITO-UNIPESSOAL, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/379	26-09-2024	28,86	35,50	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	96 dia(s)	Início da Execução (física):	26-09-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
Infraestruturas de Portugal SA	Aquisição de Serviços	C2024/380	26-09-2024	5,68	6,86	Ajuste Direto Simplificado	26-09-2024	6,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	96 dia(s)	Início da Execução (física):	26-09-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
MERITO-HÁBITO-UNIPESSOAL, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/382	30-09-2024	25,20	31,00	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
ACK-Acessórios, Canoas e Kayaks, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/383	30-09-2024	409,50	503,69	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	503,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
Renato Pereira de Brito	Aquisição de Serviços	C2024/384	30-09-2024	150,00	150,00	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
SHOUQU I L	Aquisição de Serviços	C2024/385	03-10-2024	1,05	1,30	Ajuste Direto Simplificado	03-10-2024	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	89 dia(s)	Início da Execução (física):	03-10-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	Aquisição de Serviços	C2024/386	04-10-2024	91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	04-10-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/387	07-10-2024	9,51	11,70	Ajuste Direto Simplificado	17-10-2024	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	85 dia(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/388	07-10-2024	2,03	2,50	Ajuste Direto Simplificado	17-10-2024	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	85 dia(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:			Contratos COVID-19:		Data TC:			



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/389	07-10-2024	11,42	14,05	Ajuste Direto Simplificado	17-10-2024	14,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,05	0,00	0,00
	Prazo Execução:	85 dias(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/39	15-01-2024	77,24	95,00	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	351 dias(s)	Início da Execução (física):	15-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/390	07-10-2024	5,04	6,20	Ajuste Direto Simplificado	17-10-2024	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,20	0,00	0,00
	Prazo Execução:	85 dias(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/391	07-10-2024	71,96	88,51	Ajuste Direto Simplificado	17-10-2024	88,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,51	0,00	0,00
	Prazo Execução:	85 dias(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/392	07-10-2024	6,67	8,20	Ajuste Direto Simplificado	17-10-2024	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,20	0,00	0,00
	Prazo Execução:	85 dias(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/393	07-10-2024	36,19	40,90	Ajuste Direto Simplificado	17-10-2024	40,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00	0,00
	Prazo Execução:	85 dias(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
CASA DE PNEUS DE MERTOLA, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/394	07-10-2024	143,12	176,04	Ajuste Direto Simplificado	17-10-2024	176,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,04	0,00	0,00
	Prazo Execução:	85 dias(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/397	08-10-2024	6,10	7,50	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00
	Prazo Execução:	84 dias(s)	Início da Execução (física):	08-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
BENVINDA e DIAS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/398	08-10-2024	16,60	20,42	Ajuste Direto Simplificado	08-10-2024	20,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,42	0,00	0,00
	Prazo Execução:	84 dias(s)	Início da Execução (física):	08-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/399	08-10-2024	58,46	71,90	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	71,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,90	0,00	0,00
	Prazo Execução:	84 dias(s)	Início da Execução (física):	08-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
MERITO HABITO-UNIPESSOAL, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/400	09-10-2024	21,85	26,88	Ajuste Direto Simplificado	09-10-2024	26,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	0,00	0,00
	Prazo Execução:	83 dias(s)	Início da Execução (física):	09-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/401	10-10-2024	15,93	19,60	Ajuste Direto Simplificado	10-10-2024	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,60	0,00	0,00
	Prazo Execução:	82 dias(s)	Início da Execução (física):	10-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
SHOUQUI LI	Aquisição de Serviços	C2024/403	11-10-2024	30,89	38,00	Ajuste Direto Simplificado	11-10-2024	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	81 dias(s)	Início da Execução (física):	11-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

[Handwritten signature]
2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de suprimento s de erros e omissões
Vossa, Lda 513504680 A TENDA DE FERNANDO MANUEL RIBEIRO LAMPREIA 120892197 Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda 516882260 DEKRA Inspeção Portugal, S.A 510621694 SHOUJUI LI 259241482 MERITHOABITO-UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/404	14-10-2024	287,70	353,87	Ajuste Direto Simplificado	11-11-2024	353,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (física):	14-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/405	14-10-2024	135,00	166,05	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2024	166,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (física):	14-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/406	14-10-2024	37,81	46,51	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	46,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (física):	14-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/407	15-10-2024	29,18	35,89	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (física):	15-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/410	17-10-2024	6,47	7,96	Ajuste Direto Simplificado	17-10-2024	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	75 dia(s)	Início da Execução (física):	17-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA 502600268 SHOUJUI LI 259241482 Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda 516882260 AM Experience Unip Lda 505360306 AM Experience Unip Lda 505360306 Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda 516882260 MERITHOABITO-UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/411	17-10-2024	27,40	33,70	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	33,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	75 dia(s)	Início da Execução (física):	17-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/413	18-10-2024	459,79	565,54	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	565,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	74 dia(s)	Início da Execução (física):	18-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/414	22-10-2024	18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	22-10-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	70 dia(s)	Início da Execução (física):	22-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/415	23-10-2024	13,29	16,35	Ajuste Direto Simplificado	23-10-2024	16,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	69 dia(s)	Início da Execução (física):	23-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/416	23-10-2024	37,81	46,51	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	46,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	69 dia(s)	Início da Execução (física):	23-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
AM Experience Unip Lda 505360306 AM Experience Unip Lda 505360306 Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda 516882260 MERITHOABITO-UNIPessoal, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/420	23-10-2024	843,21	893,80	Ajuste Direto Simplificado	23-10-2024	893,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	69 dia(s)	Início da Execução (física):	23-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/421	23-10-2024	493,58	523,20	Ajuste Direto Simplificado	23-10-2024	523,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	69 dia(s)	Início da Execução (física):	23-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/422	30-10-2024	37,81	46,51	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	46,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (física):	30-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/425	31-10-2024	28,29	34,80	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	34,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
SHOUQUIU LI	Aquisição de Serviços	C2024/426	31-10-2024	3,66	4,50	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2024	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	0,00	0,00
	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/428	04-11-2024	9,92	12,20	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,20	0,00	0,00
	Prazo Execução:	57 dia(s)	Início da Execução (física):	04-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/429	04-11-2024	49,43	60,80	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	60,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,80	0,00	0,00
	Prazo Execução:	57 dia(s)	Início da Execução (física):	04-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
Bruno Vitória - Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/430	04-11-2024	34,15	42,00	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	57 dia(s)	Início da Execução (física):	04-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
516862260 Luis Miguel Braz Morais Costa	Aquisição de Serviços	C2024/432	04-11-2024	695,00	854,85	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	57 dia(s)	Início da Execução (física):	04-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/433	06-11-2024	36,18	44,50	Ajuste Direto Simplificado	06-12-2024	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,50	0,00	0,00
	Prazo Execução:	55 dia(s)	Início da Execução (física):	06-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
BELA FLOR-FLORISTA E DECORAÇÃO De: Maria Gabriela P. A. Almeida-Cabeça de casal	Aquisição de Serviços	C2024/434	07-11-2024	24,39	30,00	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	54 dia(s)	Início da Execução (física):	07-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
204659990 CAVACO e IELICIO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/435	07-11-2024	51,99	63,95	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	63,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,95	0,00	0,00
	Prazo Execução:	54 dia(s)	Início da Execução (física):	07-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
506923606 MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	Aquisição de Serviços	C2024/436	07-11-2024	91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,73	0,00	0,00
	Prazo Execução:	54 dia(s)	Início da Execução (física):	07-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
502600268 EBORPAPERS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/437	07-11-2024	133,41	164,09	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2024	164,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,09	0,00	0,00
	Prazo Execução:	54 dia(s)	Início da Execução (física):	07-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
510092440 António Manuel dos Santos Fernandes	Aquisição de Serviços	C2024/438	07-11-2024	471,70	500,00	Ajuste Direto Simplificado	19-11-2024	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	54 dia(s)	Início da Execução (física):	07-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
216548996 MLM de Fernando Lampreia Unipessoal, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/439	07-11-2024	117,45	132,72	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2024	132,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,72	0,00	0,00
	Prazo Execução:	54 dia(s)	Início da Execução (física):	07-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	
508486203 Talho e Salsicharia Contente e Contente, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/441	11-11-2024	61,00	75,03	Ajuste Direto Simplificado	11-11-2024	75,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,03	0,00	0,00
	Prazo Execução:	50 dia(s)	Início da Execução (física):	11-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:	



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
AUTO IDEAL MERTOLA,LDA. 504131079	Aquisição de Serviços	C2024/445	12-11-2024	161,00	198,03	Ajuste Direto Simplificado	19-11-2024	198,03	0,00	0,00	0,00	0,00	198,03	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	49 dia(s)	Início da Execução (física):	12-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
BENVINDA e DIAS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/446	12-11-2024	12,47	15,34	Ajuste Direto Simplificado	06-12-2024	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	15,34	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	49 dia(s)	Início da Execução (física):	12-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
PADARIA FLOR DO GUADIANA, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/447	12-11-2024	14,15	15,00	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2024	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	49 dia(s)	Início da Execução (física):	12-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
Luis Manuel Gonçalves Cristina 187346356	Aquisição de Serviços	C2024/448	13-11-2024	250,00	307,50	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	48 dia(s)	Início da Execução (física):	13-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
C.T.T. CORREIOS DE PORTUGAL, SA.	Aquisição de Serviços	C2024/450	15-11-2024	15,93	19,60	Ajuste Direto Simplificado	15-11-2024	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19,60	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	46 dia(s)	Início da Execução (física):	15-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
500077568	Aquisição de Serviços	C2024/451	19-11-2024	5,61	6,90	Ajuste Direto Simplificado	19-11-2024	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (física):	19-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
259241482	Aquisição de Serviços	C2024/452	19-11-2024	18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	19-11-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (física):	19-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
502600268	Aquisição de Serviços	C2024/455	20-11-2024	1,22	1,50	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2024	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	41 dia(s)	Início da Execução (física):	20-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/456	21-11-2024	98,78	121,50	Ajuste Direto Simplificado	06-12-2024	121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	121,50	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	40 dia(s)	Início da Execução (física):	21-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
509300308	Aquisição de Serviços	C2024/457	22-11-2024	31,87	39,20	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00	39,20	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	39 dia(s)	Início da Execução (física):	22-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
500077568	Aquisição de Serviços	C2024/458	22-11-2024	121,95	150,00	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	39 dia(s)	Início da Execução (física):	22-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
121386724	Aquisição de Serviços	C2024/459	22-11-2024	138,21	170,00	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	39 dia(s)	Início da Execução (física):	22-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
121386724	Aquisição de Serviços	C2024/460	26-11-2024	16,18	19,90	Ajuste Direto Simplificado	26-11-2024	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	35 dia(s)	Início da Execução (física):	26-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				
259241482	Aquisição de Serviços	C2024/461	26-11-2024	37,81	46,51	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	46,51	0,00	0,00	0,00	0,00	46,51	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	35 dia(s)	Início da Execução (física):	26-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:				



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
MERITO-HÁBITO-UNIPESSOAL, LDA 510137733	Aquisição de Serviços	C2024/462	27-11-2024	45,35	55,78	Ajuste Direto Simplificado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	34 dia(s)	Início da Execução (física):	27-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/464	29-11-2024	38,80	47,72	Ajuste Direto Simplificado	47,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	32 dia(s)	Início da Execução (física):	29-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda, 516862260	Aquisição de Serviços	C2024/465	02-12-2024	1,63	2,00	Ajuste Direto Simplificado	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início da Execução (física):	02-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/466	02-12-2024	115,86	142,51	Ajuste Direto Simplificado	142,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início da Execução (física):	02-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
MOTO MERTOLA DE JOSE FERNANDO MIGUEL e FILHAS, LDA 513641599	Aquisição de Serviços	C2024/468	03-12-2024	14,63	18,00	Ajuste Direto Simplificado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	28 dia(s)	Início da Execução (física):	03-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/469	03-12-2024	20,16	24,80	Ajuste Direto Simplificado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	28 dia(s)	Início da Execução (física):	03-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
PADARIA FLOR DO GUADIANA, LDA, 503225045	Aquisição de Serviços	C2024/470	03-12-2024	154,00	154,00	Ajuste Direto Simplificado	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	28 dia(s)	Início da Execução (física):	03-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/471	04-12-2024	104,00	127,92	Ajuste Direto Simplificado	127,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (física):	04-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
Antonio Manuel Ballazar Mestre 185369871	Aquisição de Serviços	C2024/472	04-12-2024	100,00	100,00	Ajuste Direto Simplificado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (física):	04-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/473	04-12-2024	14,88	18,30	Ajuste Direto Simplificado	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (física):	04-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
SHOUQUIU LI 259241482	Aquisição de Serviços	C2024/475	05-12-2024	6,87	8,45	Ajuste Direto Simplificado	8,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	26 dia(s)	Início da Execução (física):	05-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/476	05-12-2024	2,03	2,50	Ajuste Direto Simplificado	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	26 dia(s)	Início da Execução (física):	05-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
SHOUQUIU LI 259241482	Aquisição de Serviços	C2024/477	05-12-2024	2,93	3,60	Ajuste Direto Simplificado	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	26 dia(s)	Início da Execução (física):	05-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/478	06-12-2024	91,95	112,73	Ajuste Direto Simplificado	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	25 dia(s)	Início da Execução (física):	06-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:				



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Contrato				Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações			
	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Observações	
Aquisição de Serviços	C2024/479	06-12-2024	17,32	21,30	Ajuste Direto Simplificado	06-12-2024	21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	25 dia(s)	Início da Execução (física):	06-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/482	09-12-2024	1,91	2,35	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	2,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física):	09-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/483	09-12-2024	15,16	18,65	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	18,65	0,00	0,00	0,00	0,00	18,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física):	09-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/484	09-12-2024	6,91	8,50	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física):	09-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/485	09-12-2024	609,15	749,26	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	749,26	0,00	0,00	0,00	0,00	749,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física):	09-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/486	09-12-2024	21,22	26,10	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	26,10	0,00	0,00	0,00	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física):	09-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/488	09-12-2024	0,69	0,85	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física):	09-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/489	10-12-2024	9,54	11,74	Ajuste Direto Simplificado	10-12-2024	11,74	0,00	0,00	0,00	0,00	11,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	21 dia(s)	Início da Execução (física):	10-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/491	11-12-2024	44,00	54,12	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	54,12	0,00	0,00	0,00	0,00	54,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/492	11-12-2024	100,00	123,00	Ajuste Direto Simplificado	16-12-2024	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/493	11-12-2024	24,63	30,30	Ajuste Direto Simplificado	11-12-2024	30,30	0,00	0,00	0,00	0,00	30,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/494	11-12-2024	37,81	46,51	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	46,51	0,00	0,00	0,00	0,00	46,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Aquisição de Serviços	C2024/495	11-12-2024	490,00	602,70	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	602,70	0,00	0,00	0,00	0,00	602,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações
								Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
Leonor Oufrezinda da Silva Rodrigues 158560398	Aquisição de Serviços	C2024/496	13-12-2024	51,89	55,00	Ajuste Direto Simplificado	13-12-2024	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (física):	13-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
MLM de Fernando Lampreia Unipessoal, Lda. 508486203	Aquisição de Serviços	C2024/497	13-12-2024	145,00	163,85	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	163,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (física):	13-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda 516882260	Aquisição de Serviços	C2024/498	13-12-2024	84,56	104,01	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	104,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (física):	13-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
ACLG, LDA 510576435	Aquisição de Serviços	C2024/502	13-12-2024	100,81	124,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (física):	13-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
RUI FRANCISCO ALHO PALMA 201377292	Aquisição de Serviços	C2024/506	17-12-2024	33,21	35,20	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	35,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	14 dia(s)	Início da Execução (física):	17-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
LUIS NASCIMENTO ROSA UNIPessoal LDA 516504886	Aquisição de Serviços	C2024/507	17-12-2024	14,63	17,99	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	17,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	14 dia(s)	Início da Execução (física):	17-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Manuel Matos e Custodia Matos, Lda 515741620	Aquisição de Serviços	C2024/508	17-12-2024	75,68	80,22	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	80,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	14 dia(s)	Início da Execução (física):	17-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
GS - Origens, Lda 514138220	Aquisição de Serviços	C2024/509	18-12-2024	11,29	13,89	Ajuste Direto Simplificado	18-12-2024	13,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	13 dia(s)	Início da Execução (física):	18-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
BRITO CAMACHO, LDA. 501154566	Aquisição de Serviços	C2024/51	17-01-2024	187,78	230,97	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	230,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	349 dia(s)	Início da Execução (física):	17-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
RAPOSO e LUZIA- COMBUST E LUBRIFICANTES, LDA. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/512	18-12-2024	662,40	814,75	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	814,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	13 dia(s)	Início da Execução (física):	18-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
C.T.T. CORREIOS DE PORTUGAL, SA. 500077568	Aquisição de Serviços	C2024/514	21-12-2024	39,76	48,90	Ajuste Direto Simplificado	21-12-2024	48,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	10 dia(s)	Início da Execução (física):	21-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
MOTO MERTOLA DE JOSE FERNANDO MIGUEL e FILHAS, LDA 513641599	Aquisição de Serviços	C2024/515	21-12-2024	353,98	400,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	10 dia(s)	Início da Execução (física):	21-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA 502800288	Aquisição de Serviços	C2024/516	23-12-2024	18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	23-12-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	8 dia(s)	Início da Execução (física):	23-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
SERVICONTROL, LDA. 508473403	Aquisição de Serviços	C2024/52	17-01-2024	95,00	116,85	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	349 dia(s)	Início da Execução (física):	17-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:			



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
DEKRA Inspeção Portugal, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/53	18-01-2024	29,18	35,89	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510621694	Prazo Execução:	348 dia(s)	Início da Execução (física):	18-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
BRICOMARCHÉ - ÉVORA	Aquisição de Serviços	C2024/530	26-12-2024	1.950,24	2.398,80	Ajuste Direto Simplificado	26-12-2024	2.398,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506887952	Prazo Execução:	5 dia(s)	Início da Execução (física):	26-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
SHOUQUIU LI	Aquisição de Serviços	C2024/54	18-01-2024	5,65	6,95	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259241482	Prazo Execução:	348 dia(s)	Início da Execução (física):	18-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
ACIMIUD - Comércio de Produtos Químicos, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/55	19-01-2024	442,40	468,94	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2024	468,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507306333	Prazo Execução:	347 dia(s)	Início da Execução (física):	19-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
EZEQUIEL GOMES AFONSO	Aquisição de Serviços	C2024/555	27-12-2024	220,00	220,00	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121386724	Prazo Execução:	4 dia(s)	Início da Execução (física):	27-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
CONTINENTE -Modelo Continente Hipermercados, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/557	27-12-2024	12,69	13,45	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	13,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502011475	Prazo Execução:	4 dia(s)	Início da Execução (física):	27-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
Note Beja Retail	Aquisição de Serviços	C2024/558	27-12-2024	12,35	15,19	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	15,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517309505	Prazo Execução:	4 dia(s)	Início da Execução (física):	27-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
MERTONHÁBITO-UNIPessoal, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/559	30-12-2024	2,44	3,00	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510137733	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (física):	30-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
Algardata - Sistemas Informáticas, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/56	19-01-2024	385,00	473,55	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	473,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502420227	Prazo Execução:	347 dia(s)	Início da Execução (física):	19-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
FIDELIDADE-MUNDIAL, Companhia de Seguros, SA	Aquisição de Serviços	C2024/58	19-01-2024	485,63	597,32	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	597,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500918880	Prazo Execução:	347 dia(s)	Início da Execução (física):	19-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA SA	Aquisição de Serviços	C2024/59	23-01-2024	18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	23-01-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502600268	Prazo Execução:	343 dia(s)	Início da Execução (física):	23-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L.	Aquisição de Serviços	C2024/63	26-01-2024	74,41	91,52	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	91,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500075280	Prazo Execução:	340 dia(s)	Início da Execução (física):	26-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
SHOUQUIU LI	Aquisição de Serviços	C2024/65	30-01-2024	6,42	7,90	Ajuste Direto Simplificado	30-01-2024	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259241482	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (física):	30-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00
BENVINDA e DIAS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/66	31-01-2024	25,30	31,12	Ajuste Direto Simplificado	31-01-2024	31,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504278851	Prazo Execução:	335 dia(s)	Início da Execução (física):	31-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Farmacia Nova de Mertola - Suprerepa-Unipessoal Lda	Aquisição de Serviços	C2024/67	31-01-2024	5,61	6,90	Ajuste Direto Simplificado	31-01-2024	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	335 dia(s)	Início da Execução (física):	31-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
SHOUQUILU	Aquisição de Serviços	C2024/68	31-01-2024	6,75	8,30	Ajuste Direto Simplificado	31-01-2024	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	335 dia(s)	Início da Execução (física):	31-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/69	31-01-2024	12,60	15,50	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	335 dia(s)	Início da Execução (física):	31-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L.	Aquisição de Serviços	C2024/70	01-02-2024	7,98	9,82	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2024	9,82	0,00	0,00	0,00	0,00	9,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	334 dia(s)	Início da Execução (física):	01-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/71	01-02-2024	105,76	130,08	Ajuste Direto Simplificado	22-02-2024	130,08	0,00	0,00	0,00	0,00	130,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	334 dia(s)	Início da Execução (física):	01-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L.	Aquisição de Serviços	C2024/76	05-02-2024	9,10	11,19	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2024	11,19	0,00	0,00	0,00	0,00	11,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	330 dia(s)	Início da Execução (física):	05-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	Aquisição de Serviços	C2024/77	07-02-2024	91,65	112,73	Ajuste Direto Simplificado	07-02-2024	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	328 dia(s)	Início da Execução (física):	07-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L.	Aquisição de Serviços	C2024/79	08-02-2024	96,73	118,98	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2024	118,98	0,00	0,00	0,00	0,00	118,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	327 dia(s)	Início da Execução (física):	08-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
SHOUQUILU	Aquisição de Serviços	C2024/80	08-02-2024	3,24	3,99	Ajuste Direto Simplificado	08-02-2024	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	327 dia(s)	Início da Execução (física):	08-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
SHOUQUILU	Aquisição de Serviços	C2024/81	09-02-2024	2,03	2,50	Ajuste Direto Simplificado	09-02-2024	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	326 dia(s)	Início da Execução (física):	09-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO GUADIANA, C.R.L.	Aquisição de Serviços	C2024/82	07-02-2024	3,393,10	4,161,21	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2024	4,161,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4,161,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	328 dia(s)	Início da Execução (física):	07-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
SHOUQUILU	Aquisição de Serviços	C2024/83	12-02-2024	10,16	12,50	Ajuste Direto Simplificado	12-02-2024	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	323 dia(s)	Início da Execução (física):	12-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Central de Bandeiras, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/85	12-02-2024	701,00	862,23	Ajuste Direto Simplificado	08-04-2024	862,23	0,00	0,00	0,00	0,00	862,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	323 dia(s)	Início da Execução (física):	12-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Bruno Vitoria - Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/89	15-02-2024	36,50	44,90	Ajuste Direto Simplificado	22-02-2024	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (física):	15-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			



Freguesia de Mertola

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período							Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/90	15-02-2024	6,50	8,00	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (física):	15-02-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/91	15-02-2024	7,32	9,00	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (física):	15-02-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:
ELECTROCANALIZADOR A GERALDO e MESTRE, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/92	15-02-2024	21,14	26,00	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (física):	15-02-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:
ESTUDANTINA - PAPELARIA LIVRARIA LDA	Aquisição de Serviços	C2024/93	16-02-2024	127,64	157,00	Ajuste Direto Simplificado	22-02-2024	157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	319 dia(s)	Início da Execução (física):	16-02-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:
Custódia L. M. Fernandes Afonso	Aquisição de Serviços	C2024/96	20-02-2024	5,593,50	6,880,00	Ajuste Direto Simplificado	15-04-2024	6,880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	315 dia(s)	Início da Execução (física):	20-02-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	Aquisição de Serviços	C2024/98	22-02-2024	18,48	22,73	Ajuste Direto Simplificado	22-02-2024	22,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	313 dia(s)	Início da Execução (física):	22-02-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:



Freguesia de Mertola

Adjudicações por tipo de procedimento

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-2024

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Valor			
													Número dos contratos	Preço contratual		Número dos contratos		Preço contratual
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	20.007,73	0	0,00	0	0,00	2	20.007,73		
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	328	71.079,94	0	0,00	0	0,00	328	71.079,94		
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		



Freguesia de Mertola

[Handwritten signature]

Transferências e subsídios concedidos

2024

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas / não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		690,00	690,00	690,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		12.296,44	12.296,44	12.296,44	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio ao emprego		4.100,51	4.100,51	4.100,51	0,00	0,00	
040703 - Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação social	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro		657,98	657,98	657,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio à natalidade		500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio à natalidade		500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio à natalidade		500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro	Apoio à natalidade		500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	



Observações

Observações



Freguesia de Mertola

Transferências e subsídios recebidos

2024

Tipo de Receita

Disposições legais

Finalidade

Entidade beneficiária

Receita Prevista

Receita recebida

Receita prevista e não recebida

Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício

Observações

Tipo de receita: Transferências correntes

060301 - Estado	Lei nº. 73/2013 de 09 de setembro	Fundo Financiamento de Freguesias	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	261.119,05	261.119,05	0,00	0,00
060301 - Estado	Lei nº. 73/2013 de 09 de setembro	Protocolo e/ou contrato interadministrativo	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.253,95	2.253,95	0,00	0,00
060301 - Estado	Lei nº. 73/2013 de 09 de setembro	Delegação de competências	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.761,82	6.761,82	0,00	0,00
060301 - Estado	Lei nº. 73/2013 de 09 de setembro	Excedente - nº. 8 do art. 38º.	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.060,00	43.060,00	0,00	0,00
060301 - Estado	Lei nº. 73/2013 de 09 de setembro	Remuneração Eleitos Locais	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	936,42	936,42	0,00	0,00
060301 - Estado	Lei nº. 50/2018	Delegação de competências	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	18.031,60	18.031,60	0,00	0,00
060301 - Estado	Lei n.º 69/2021	Remuneração Eleitos Locais	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.506,71	4.506,71	0,00	0,00
060501 - Continente	Lei nº. 73/2013 de 09 de setembro	Protocolo e/ou contrato interadministrativo	CÂMARA MUNICIPAL DE MERTOLA	1.278,35	1.278,35	0,00	307,66
060501 - Continente	Lei nº. 73/2013 de 09 de setembro	Delegação de competências	CÂMARA MUNICIPAL DE MERTOLA	886,99	886,99	0,00	120,26
Tipo de receita: Transferências correntes				338.834,89	338.834,89	0,00	427,92

Tipo de receita: Transferências de capital

100501 - Continente	Lei nº. 73/2013 de 09 de setembro	Protocolo e/ou contrato interadministrativo	CÂMARA MUNICIPAL DE MERTOLA	7.963,25	7.963,25	0,00	0,00
Tipo de receita: Transferências de capital				7.963,25	7.963,25	0,00	0,00

Grainy
Cup
A
B
P

42

Outras Divulgações

Data Inicial:

Data Final: 31-12-2024

[illegible]



FREGUESIA DE MERTOLA

[Handwritten signature]

Número: _____ Ano: 2024

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Acumulado de 31-12-2024 a 31-12-2024

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	545,63	0,00	545,63	0,00	545,63
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	155.162,44	0,00	155.162,44	0,00	155.162,44
MILLENNIUM -BCP	20.719,92	0,00	20.719,92	0,00	20.719,92
CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MUTUO DE MÉRTOLA -Ordem	16.273,84	0,00	16.273,84	0,00	16.273,84
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEJA E MERTOLA	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
MONTEPIO	3.693,04	0,00	3.693,04	0,00	3.693,04
TOTAL DE BANCOS	213.349,24	0,00	213.349,24	0,00	213.349,24
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	213.894,87	0,00	213.894,87	0,00	213.894,87
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	213.894,87	0,00	213.894,87	0,00	213.894,87
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	213.894,85	0,00	213.894,85	0,00	213.894,85
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: 204/2024

A Presidente
Ass.: <i>C. Fernandes</i>

O Tesoureiro
Ass.: <i>[Handwritten signature]</i>

Conferi
Ass.: _____

ating
evf
D

Outros Documentos

Exercício de 2024



Freguesia de Mertola

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Quazim
CVF
R

P *E*

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações
orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)

Nome

Cargo / Órgão

Elaboração

Nuno Rocha

Contabilista Certificado

Apresentação / Aprovação

Maria Fernanda Verissimo

Presidente

Apresentação / Aprovação

Freguesia

Executivo



Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Maria Fernanda Verissimo Teixeira Cavaco	Executivo/Presidente	01/01/2024 a 31/12/2024	
Clotilde de Fátima da Paz Bernardino Ferreira Grazina	Executivo/Secretária	01/01/2024 a 31/12/2024	
Osvaldo Cipriano Mestre Rodrigues	Executivo/Tesoureiro	01/01/2024 a 31/12/2024	



FREGUESIA DE MERTOLA

[Handwritten signature]

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito			Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	(6) = (3) + (4) - (5)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		(6)
Equivalente de Caixa						
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	003504590000045093003	160.338,73	1.884,25	7.060,54		155.162,44
C.C.A.M. BEJA E MERTOLA CRL	0045610344330286378	0,00	0,00	0,00		17.500,00
MILLENNIUM-BCP	003300000988014636114	20.774,87	0,00	54,95		20.719,92
C.C.A.M. BEJA E MERTOLA CRL	004561034003848997108	16.273,84	0,00	0,00		16.273,84
MONTEPIO GERAL	003600549910012239649	3.693,04	0,00	0,00		3.693,04
Total de Equivalente de Caixa		201.080,48	1.884,25	7.115,49		0,00
Caixa		545,63				545,63
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		201.626,11	1.884,25	7.115,49		213.894,87



FREGUESIA DE MERTOLA

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

Conta nº: 003504590000045093003

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 160.338,73

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
40895068	14-11-2024	Apoio à natalidade "Bebé +" - Rosa Godinho Colaço Gomes Guedelha	500,00
2447797	09-12-2024	Aquisição de termoacumulador - EB1	150,00
2447797	09-12-2024	Aquisição de termoacumulador - Grande beneficiação Balneários de Corte da Velha	170,00
42447799	16-12-2024	Apoio à natalidade "Bebé +" - João Maria da Palma Esteves Colaço	500,00
42447800	16-12-2024	Apoio à natalidade "Bebé +" - Jesus Silva Vargas	500,00
42447801	18-12-2024	Apoio à natalidade "Bebé +" - Maria Figueira Santos Valente	500,00
42447802	18-12-2024	Apoio à natalidade "Bebé +" - Ricardo Martinho José Vasquez Teixeira Horta	500,00
42447803	27-12-2024	Aquisição de termoacumulador 50L - Balneários de Corte Gafo de Cima	220,00
42447804	27-12-2024	Vencimentos - dezembro	19,40
820	30-12-2024	pagamento de limpeza de fossas, referente ao mês de dezembro	218,47
821	30-12-2024	cobrança de água referente ao mês de dezembro	142,86
824	30-12-2024	Apoio a associação para realização de espetáculo na festa de Natal da Oficina da Criança	150,00
825	30-12-2024	Vencimentos - dezembro	439,28
826	30-12-2024	Contribuição da Entidade referente ao mês de dezembro	949,85
42447805	30-12-2024	Apoio financeiro para realização de atividades inseridas no plano	100,00
828	30-12-2024	Vencimentos - dezembro	351,78
829	30-12-2024	Vencimentos - dezembro	173,29
830	30-12-2024	Contribuição da entidade referente ao mês dezembro	759,54
109684	28-06-2017	Apoio financeiro para apoio à implementação do Projeto "Rádio Escola"	100,00
4959178	14-07-2015	Subsidio para fazer face a despesas com obras de melhoramento no edificio	250,00
7131222	09-04-2015	Apoio aos alunos do agrupamento de escolas de Mértola para a visita de estudo às instalações do CERN	200,00
2909973562	03-05-2018	Pagamento de lanche oferta ao Grupo Terra Berra / Musica Chega Todos em Corte Gafo Baixo	100,00
109634	24-02-2017	Refeição - Colaboradores dos VI Jogos da Freguesia	40,00
	31-12-2012	senha de presença	13,35
1	31-12-2024	fossa	12,72
Total			7.060,54

3. Depósito em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
29	29-12-2023	contribuição da entidade, referente ao mês de novembro	1.884,25
Total			1.884,25



FREGUESIA DE MERTOLA

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Handwritten signature: *Graziya*
Handwritten initials: *CR*
Handwritten signature: *Pa*

6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)	155.162,44
7. Saldo contabilístico		155.162,44

Handwritten signature: *AP*



FREGUESIA DE MERTOLA

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

X
Grazins
C.R.
AB
Pa

Banco: C.C.A.M. BEJA E MERTOLA CRL

Conta nº: 004561034003848997108

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 16.273,84

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		16.273,84
7. Saldo contabilístico			16.273,84



FREGUESIA DE MERTOLA

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: MILLENNIUM-BCP

Conta nº: 003300000988014636114

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 20.774,87

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
	31-12-2012	senha de presença	0,75
	31-12-2012	senha de presença	2,94
	31-12-2012	senhas de presença	5,93
	31-12-2012	diversos	6,48
	31-12-2012	senha de presença	12,42
	31-12-2012	senha de presença	13,08
	31-12-2012	senha de presnça	13,35
Total			54,95
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			20.719,92
7. Saldo contabilístico			20.719,92



FREGUESIA DE MERTOLA

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Graziya
CVF
De

Banco: C.C.A.M. BEJA E MERTOLA CRL

Conta nº: 0045610344330286378

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			17.500,00



FREGUESIA DE MERTOLA

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: MONTEPIO GERAL

Conta nº: 003600549910012239649

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 3.693,04

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		3.693,04
7. Saldo contabilístico			3.693,04

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Ofazup
evf
fl
Re



Norma de Controlo Interno

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3º - Objetivos	10
Artigo 4º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS.....	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7º - Correspondência Recebida	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	11
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	11
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos.....	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas.....	13
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	13
Artigo 14.º - Correio eletrónico.....	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	15
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	15
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico.....	15
Artigo 18.º – Sistema contabilístico	15
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais.....	15
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas	17
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	17
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte	18
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	18
SECÇÃO I – Disposições Gerais	18
Artigo 23.º – Documentos Previsionais	18
Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual	18

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19
Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	19
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	19
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	21
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	22
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....	22
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	23
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	23
Artigo 33.º – Utilização.....	23
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	23
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	24
Artigo 37.º – Contagem de caixa.....	24
Artigo 38.º – Responsabilidade.....	25
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	25
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	25
Artigo 40.º – Constituição	25
Artigo 41.º – Entrega	26
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito.....	26
Artigo 43.º – Reconstituição.....	26
Artigo 44.º – Reposição	26
SECÇÃO III – Contas Bancárias	26
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias	26
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques.....	27
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	27
CAPÍTULO IX – RECEITA	27
SECÇÃO I – Disposições Gerais	27
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	27
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	28
Artigo 51.º – Formas de Recebimento.....	28
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	28
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	29

Artigo 53.º – Postos de cobrança	29
Artigo 54.º – Cobrança de receita	29
CAPÍTULO X – Despesa	29
SECÇÃO I – Disposições Gerais	29
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa	29
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa	30
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	30
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa	30
Artigo 58.º – Normas Gerais	31
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens	31
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	31
Artigo 60.º – Conferência de faturas	31
Artigo 61.º – Pagamentos	32
Artigo 62.º – Meios de Pagamento	32
SECÇÃO IV – Contratação Pública	32
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	32
Artigo 64.º – Execução de Empreitadas	33
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	33
CAPÍTULO XI – Inventário de Património	34
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	34
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação	34
Artigo 67.º – Fases de inventário	34
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação	34
Artigo 69.º – Suportes Documentais	35
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	35
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	35
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios	35
Artigo 72.º – Extravios	36
Artigo 73.º – Seguros	36
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	36
Artigo 74.º – Pessoal	36
Artigo 75.º – Processo Individual	37
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade	37
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias	37
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário	38
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações	38
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades	38
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	39

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	39
SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	39
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos	39
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	39
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	39
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio	40
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS	40
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno	40
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	40
Artigo 89º - Norma revogatória	41
Artigo 90º - Entrada em vigor	41

LISTA DE SIGLAS

CC2 – Classificador Complementar 2
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO - Direção-Geral do Orçamento
FC – Fundo de Caixa
FM – Fundo de Maneio
FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCI – Norma de Controlo Interno
NCP – Norma de Contabilidade Pública
OP – Ordem de Pagamento
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

A

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **Freguesia de Mértola**.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

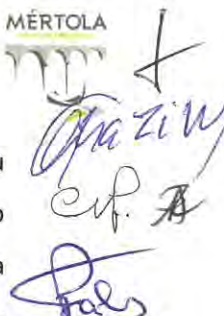
- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.


MÉRTOLA
Cf. A
Pal

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.



Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Mértola, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Mértola.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;

- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

- 1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática de Gestão de Correspondência e, se possível, devem ser digitalizados.
- 2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade de cada um dos serviços.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada, numerada e datada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

- 1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Freguesia de Mértola
 - b) Designação do Serviço

- c) Número de processo ou ano
 - d) Designação do tema ou assunto que contém
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
 3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelo Serviço Administrativo, com apoio de técnico externo de informática, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O Serviço Administrativo, com apoio de técnico externo de informática, é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.

3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade do Serviço Administrativo, com apoio de técnico externo de informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, o Serviço de Contabilidade terá de ser informado com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. O Serviço da Contabilidade deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

- #### **Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico**

- ### Artigo 18.º – Sistema contabilístico

- ## Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Página 114 de 141

1. Princípios Orçamentais:

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de



fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;



[Handwritten signature]
C. P.

[Handwritten signature]
F. A.

[Handwritten signature]

- g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

- 1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
- 2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

- 1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.

2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço da Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço da Contabilidade o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.



2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
 - 1.2 - Divulgação do inventário de património.
 - 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço de Contabilidade em conjunto com o Serviço de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, ao Serviço de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.

6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 500,00€ (Quinhentos euros).
2. Compete ao Serviço de Tesouraria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:

MÉRTOLA
Graziop
enf
Rue

- a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
- a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

JK

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
 - d) Quando for substituído o responsável da caixa.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Garcia', 'Cv', and 'Pa'.

3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço da Contabilidade procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço de Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Mértola.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.



Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço de Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço de Tesouraria deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Mértola.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um funcionário designado para o efeito e que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável do Serviço de Contabilidade e pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelos Serviços de Tesouraria e Contabilidade.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço de Tesouraria confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço de Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Mértola e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser apostado o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelo Serviço da Contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo Serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.



grazup
cur
Pae

2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço de Contabilidade deve diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um único posto de cobrança na Sede.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.

4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço de Contabilidade, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública
- c) Requisição Externa

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelo Gabinete de Apoio ao executivo, com o apoio de empresa especializada, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o Serviço requisitante remeter ao Gabinete de Apoio ao executivo, um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. O Gabinete de Apoio ao executivo dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete ao Serviço de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Grazie
Ev. A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Artigo 61.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviço de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço de Tesouraria proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço de Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. O Serviço de Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço Administrativo, com o apoio de empresa especializada, identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para o Serviço de Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.

2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço de Contabilidade informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço Administrativo deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço Administrativo.
5. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 64º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades,
2. O órgão executivo deteta a necessidade de executar obras e o Gabinete de Apoio ao executivo, elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Gabinete de Apoio ao executivo, com o apoio de empresa especializada.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;

- b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
- c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação
 - b) Registo – ficha de cadastro
 - c) Mensuração – atribuição de valor
 - d) Etiquetagem
 - e) Verificação Física
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço de contabilidade mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

- b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
- c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
- 2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricular, planta (caso seja um edifício).
- 3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º – Suportes Documentais

- 1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
- 2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
- 3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

- 1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço de Contabilidade, verifica periodicamente:
 - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
 - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

Graciano
CVR

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviços de Contabilidade deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço de Contabilidade do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço de Contabilidade a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço de Contabilidade procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. O Serviço de Recursos Humanos procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.

Gracinda
cf. 1
SPB

5. O Serviço de Recursos Humanos é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviço de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. O Serviço de Recursos Humanos deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O Serviço de Recursos Humanos deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.

2. No início de cada ano civil o Serviço de Recursos Humanos elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço de Recursos Humanos, através do módulo informático de Vencimentos.
2. É da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.

2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo e o Gabinete de Apoio ao Executivo assegurarem o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;

- e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação;
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo e ao Gabinete de Apoio ao executivo, acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço de Tesouraria só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

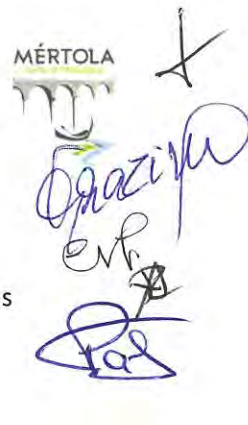
A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.



Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Gracinda', 'erb', 'Polo', and others]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Freguesia de Mertola, NIPC 506867366 do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente;
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Mertola, 2 de Abril de 2025

[Handwritten signature of Maria Fernanda Verissimo Teixeira Cavaco]

Maria Fernanda Verissimo Teixeira Cavaco

